



FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

ATA DA 3ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA – GT-RPC

As onze horas do dia catorze de março de 2022, realizou-se, na Sala de Reuniões da SEGOV, no 6º andar do Paço, a terceira reunião do GT-RPC. Participaram da Reunião os membros José Antonio de Oliveira Júnior, Carlos Eduardo Golob Lara Santos, Rafael Rodrigo Campanholi e Celso Tarcísio Barcelli. Restauram ausentes os membros Ronaldo Camilo Rosa Fontes, Silmara Regina Leão Araújo, Patrícia Aparecida Moron Dipsie, Marivaldo Roberto Soares e Rodrigo Silva Katsukawa, apenas o último deles justificando sua ausência. Referida reunião teve por objetivo definir, conhecer e encaminhar a minuta final do Edital para Seleção e Escolha da Entidade Fechada que irá administrar o plano de benefícios de Previdência Complementar. Referida minuta que, de conhecimento prévio de todos, fora encaminhada à SEAD para conhecimento e manifestação. Apresenta neste ato o Sr. Eduardo Golob, parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da SEAD, onde em linhas gerais acolhe a minuta, apenas observando que o Convênio que vier a ser celebrado observe as exigências do art. 10 da Lei 12.437/2021. Ficou então definido que o Sr. José Antonio fará a verificação junto à Minuta de Convênio, anexo à Minuta do Edital, quanto à observação das exigências do art. 10 da lei referida e, em ato concomitante o Sr. Eduardo Golob já dará os andamentos iniciais para publicação do Edital, uma vez que a SRH será a responsável por sua execução, recebendo, entretanto, apoio operacional da Seção de Licitações e Contratos da Prefeitura. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião às 11:45h, e para constar eu, José Antonio de Oliveira Júnior, Coordenador do GT-RPC, lavrei a presente Ata, sendo por mim assinada, e posteriormente publicada junto ao Jornal do Município.

Sorocaba, 14 de março de 2022.

José Antonio de Oliveira Júnior
Coordenador GT-RPC

SECID

Secretaria da Cidadania



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Site: www.cmdcasorocaba.org.br
E-mail: contato@cmdcasorocaba.org.br

Posse – Conselho Tutelar

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e na Lei Municipal 8.627/2008, Art. 50, Inciso 1º (Redigida pela Lei 11.139/2015), faz saber:

A Sra. Isabelle Carla Momesso Oliveira, inicia em 01/03/2022 como Conselheira Tutelar Suplente.

Lidianne Asperri de Oliveira Queiroz
Presidente do CMDCA

Isabelle Carla Momesso Oliveira
Conselheira Tutelar

DECLARAÇÃO

A Comissão de Registros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com legislação vigente que rege o registro das Organizações da Sociedade Civil e após a análise dos documentos, defere o registro da Organização escrita abaixo:

– Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo – Registro CMDCA 204/P01;

Sorocaba, 17 de março de 2022.

Comissão de Registros

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO: Nº 3189/2022

OBJETO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação, que tem como objeto a liquidação da importância de R\$ 62.355,10 (sessenta e dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), que a Prefeitura de Sorocaba reconhece dever à OSC GRUPO DE APOIO E COMBATE A DROGA E ÁLCOOL SANTO ANTÔNIO – GRASA, por conta dos valores de serviços prestados de Acolhimento Institucional para jovens e adultos de ambos os sexos, referente ao período de 01/01/2022 a 31/01/2022 do acolhimento de 35 usuários no mês de janeiro/2022, cuja execução se deu no período de suspensão do Termo de Colaboração, porém em atendimento à demanda do Município, contemplando assim o interesse público.

Valor – R\$ 62.355,10 (sessenta e dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos)

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022

DATA DE PAGAMENTO: 25/02/2022

Clayton Cesar Marciel Lustosa - Secretário da Cidadania

FSS

Fundo Social de Solidariedade

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 04187/2022

DOADORA: Lillian Mello A. Bertin

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Sorocaba

OBJETO: Palestra Motivacional "A Hora Extraordinária"

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Senhora Sirlange Rodrigues Frate Magalhães, adiante designada **DONATÁRIA**, e, de outro, Lillian Mello A. Bertin CPF nº 071.931.338-45, sito na Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 1300, Bairro Jardim Pellegrino, Sorocaba, a seguir denominada **DOADORA**, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021 lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS, destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviços de Palestra Motivacional.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1 Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Palestra Motivacional "A Hora Extraordinária" pelo período de 60 minutos, no dia 15 de março de 2022, a partir das 19h30, no Parque Tecnológico de Sorocaba.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 02 de março de 2022.

DONATÁRIA: Sirlange Rodrigues Frate Magalhães

DOADORA: Lillian Mello A. Bertin

Testemunhas

1. Elaine Claro

2. Renata Cristina Oliveira do Nascimento

RG: 23.

RG: 29

CPF: 16

CPF: 27

FSS**Fundo Social
de Solidariedade****TERMO DE DOAÇÃO DE BENS**

Processo administrativo nº

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: UNNIROYAL QUÍMICA LTDA.

OBJETO: DOAÇÃO DE 75,70 KG (SETENTA QUILOS E SETENTA GRAMAS) DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA PETRÓPOLIS-RJ

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Senhora Sirlange Rodrigues Frate Maganhato, adiante designada **DONATÁRIA**, e, de outro, UNNIROYAL QUÍMICA LTDA, CNPJ nº 07.541.738/0001-05, sito à avenida Pirelli, 1560, bairro Eden, neste ato representada por Juliano Vieira Amorim inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 281.866.208-77 portador(a) da entidade RG nº 29.453.405-2, a seguir denominada **DOADORA**, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021 lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS, nas condições a seguir aduzidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de 75,70 kg (setenta e cinco quilos e setenta gramas) de alimentos não perecíveis para Petrópolis-RJ.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1 Os bens ou serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS

3.1. Os bens ou serviços descritos na cláusula primeira serão entregues na data de assinatura do presente termo, sendo os bens transferidos à DONATÁRIA, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direto e domínio sobre os mesmos.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os bens e os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.


4.3. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à manutenção dos mesmos correrão por conta da DONATÁRIA.

4.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

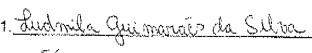
Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

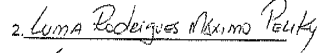
Sorocaba, 04 de março de 2022.


DONATÁRIA: Sirlange Rodrigues Frate Maganhato


DOADOR: Juliano Vieira Amorim

Testemunhas

1. 
RG: 56
CPF: 455.

2. 
RG: 46.
CPF: 59

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: LEVE BELEZA PERFUMARIA E COSMÉTICOS

OBJETO: 10 (DEZ) KITS CONTENDO BATOM, HIDRATANTE FACIAL, PERFUME DE BOLSA E AMOSTRAS E 50 (CINQUENTA) BRINDES PROMOCIONAIS DE HIDRATANTE FACIAL

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Senhora Sirlange Rodrigues Frate Maganhato, adiante designada **DONATÁRIA**, e, de outro, LEVE BELEZA PERFUMARIA E COSMÉTICOS CNPJ nº 19.098.614/0001-86, neste ato representada por Gesmiel Oseias de Oliveira inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 367.621.498-63 portador(a) da entidade RG nº 49.744.624-8, a seguir denominada **DOADORA**, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021 lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS, nas condições a seguir aduzidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de 10 (dez) kits contendo batom Intense, hidratante facial 10g, perfume de bolsa 10ml e amostras: 50 (cinquenta) brindes promocionais de hidratante facial de 10g.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1 Os bens ou serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS

3.1. Os bens ou serviços descritos na cláusula primeira serão entregues na data de assinatura do presente termo, sendo os bens transferidos à DONATÁRIA, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direto e domínio sobre os mesmos.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os bens e os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.


4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

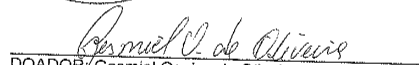
4.3. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à manutenção dos mesmos correrão por conta da DONATÁRIA.

4.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 04 de março de 2022.


DONATÁRIA: Sirlange Rodrigues Frate Maganhato


DOADOR: Gesmiel Oseias de Oliveira

Testemunhas

1. Elaine Claro
2. Maria Aparecida Rodrigues

RG: 2
RG:

CPF: 1
CPF:

EXPEDIENTE**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Imprensa Oficial – Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃOAv. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar – Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho
Mtb 23.573**SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO**

Ingrid Rossow Vidal

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba

**Prefeito**
Rodrigo Maganhato**Vice-Prefeito**
Fernando Martins da Costa Neto**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)**

João Alberto Corrêa Maia

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)

Sirlange Frate Maganhato

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

Fausto Bossolo

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)

Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)

Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)

Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,**TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)**

Robson Coivo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)

Marcio Bortolli Carrara

SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)

Pedro Roberto Pereira de Souza

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)

Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)

Amália Samyra da Silva Toledo

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)

Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)

Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)

Amália Samyra da Silva Toledo

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)

Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (SEURB)

Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)

Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**E METROPOLITANAS (SERIM)**

Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)

Fausto Bossolo

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)

Cel. Vitor Mauricio Gusmão Lopes

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)

Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)

Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)

Sérgio David Rosumek Barreto



TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 004187/2022

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: NOHARA COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA.

OBJETO: DOAÇÃO DE 50 BATONS

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Senhora Sirlange Rodrigues Frate Maganhato, adiante designada **DONATÁRIA**, e, de outro, NOHARA COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA. (Eleven Cosméticos) CNPJ nº 37.164.576/0001-02, sito à rua Padre Luiz, nº 39, sala 08, Conjunto Santa Clara, Centro, neste ato representada por Julio Luis Nohara Tomita inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 285.939.788-43 portador(a) da entidade RG nº 29.944.682-7, a seguir denominada **DOADORA**, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021 lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS, nas condições a seguir aduzidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de 50 (cinquenta) unidades de batom vermelho crush, da linha color trend da marca Avon.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1 Os bens ou serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS

3.1 Os bens ou serviços descritos na cláusula primeira serão entregues na data de assinatura do presente termo, sendo os bens transferidos à DONATÁRIA, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direto e domínio sobre os mesmos.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os bens e os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à manutenção dos mesmos correrão por conta da DONATÁRIA.

4.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 03 de março de 2022.

DONATÁRIA: Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

DOADOR: Julio Luis Nohara Tomita
NOHARA COSMÉTICOS & PERFUMARIA
CNPJ 37.164.576/0001
IE 798.361.158.11
Rua Padre Luiz, 39 - Centro
Sorocaba-SP CEP 135-0-010

Testemunhas

1. Elaine Claro
RG: 23.8
CPF: 1
2. Maria Aparecida Rodrigues
G: 1
CPF: 085.108.058-81

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: OSSEL – ORGANIZAÇÃO SOROCABANA SEOL EMPREEND. DE LUTO LTDA.

OBJETO: DOAÇÃO DE 1000 (MIL) BOMBONS

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Senhora Sirlange Rodrigues Frate Maganhato, adiante designada **DONATÁRIA**, e, de outro, Organização Sorocabana Seol Empreend. de Luto Ltda. CNPJ nº 57.051.120/0001-35, neste ato representada por Luana Marrafon Atanas Barros inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 326.506.948-66 portador(a) da entidade RG nº 23.316.811, a seguir denominada **DOADORA**, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021 lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS, nas condições a seguir aduzidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de 1000 (mil) bombons.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1 Os bens ou serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS

3.1. Os bens ou serviços descritos na cláusula primeira serão entregues na data de assinatura do presente termo, sendo os bens transferidos à DONATÁRIA, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direto e domínio sobre os mesmos.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os bens e os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à manutenção dos mesmos correrão por conta da DONATÁRIA.

4.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 03 de março de 2022.

DONATÁRIA: Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

DOADORA: Luana Marrafon Atanas Barros

Testemunhas

1. Fabíola da Silva Pinheiro
RG: 42
CPF: 3
2. Aline Milani C. Costa
RG: 25
CPF: 1

FSS

Fundo Social de Solidariedade



TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 005.580-0/2022

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: CENTRO BRASILEIRO DE APOIO E HUMANIZAÇÃO A PESSOAS COM CÂNCER E ESCALPELADOS

OBJETO: 50 (CINQUENTA PERUCAS)

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Senhora Sirlange Rodrigues Frate Maganhato, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Centro Brasileiro de Apoio e Humanização a Pessoas com Câncer e Escalpelados CPF/CNPJ nº 23.586.579/0001-11, sito à rua Marechal Deodoro, 360, Centro, Itu/SP, neste ato representada por Wadelma Weissmann Alcalá inscrita no CPF/MF sob o nº 171.333.478-06 portadora da entidade RG nº 32.055.666-9, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021 lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS, nas condições a seguir aduzidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de 50 (cinquenta) perucas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1 Os bens ou serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS

3.1. Os bens ou serviços descritos na cláusula primeira serão entregues na data de assinatura do presente termo, sendo os bens transferidos à DONATÁRIA, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direto e domínio sobre os mesmos.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os bens e os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à manutenção dos mesmos correrão por conta da DONATÁRIA.

4.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 31 de janeiro de 2022.

DONATÁRIA: Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

DOADOR: Wadelma Weissmann Alcalá

Testemunhas

1.
RG 64
CPF: 8

2.
RG: 46
CPF: 46



TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: OSSEL – ORGANIZAÇÃO SOROCABANA SEOL EMPREEND. DE LUTO LTDA.

OBJETO: DOAÇÃO DE 1000 (MIL) BOMBONS

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Senhora Sirlange Rodrigues Frate Maganhato, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Organização Sorocabana Seol Empreend. de Luto Ltda. CNPJ nº 57.051.120/0001-35, neste ato representada por Luana Marrafon Atanas Barros inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 326.506.948-66 portador(a) da entidade RG nº 23.316.811, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021 lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS, nas condições a seguir aduzidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de 1000 (mil) bombons.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1 Os bens ou serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS

3.1. Os bens ou serviços descritos na cláusula primeira serão entregues na data de assinatura do presente termo, sendo os bens transferidos à DONATÁRIA, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direto e domínio sobre os mesmos.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os bens e os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à manutenção dos mesmos correrão por conta da DONATÁRIA.

4.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 03 de março de 2022.

DONATÁRIA: Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

DOADORA: Luana Marrafon Atanas Barros

Testemunhas

1. Fabiela da Silva Pinheiro
RG: 42
CPF: 3

2. Aline Milani C. Costa
RG: 25
CPF: 1



TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº

DOADORA: DORIS E DENIS CIA DE DANÇA

DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA

OBJETO: COREOGRAFIA "DANÇANDO A VIDA"

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Senhora Sirlange Rodrigues Frate Magalhães, adiante designada **DONATÁRIA**, e, de outro, DORIS E DENIS CIA. DE DANÇA CNPJ nº 035.238.12.0001/00, sito à rua Gonçalves Magalhães, 91, bairro Trujillo, a seguir denominada **DOADORA**, representada pela senhora Doris Rodrigues Garcia, CPF 020.939.848-57, RG 18.253.576-4 com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021 lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS, destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviço de coreografia de dança, denominada "Dançando a Vida", apresentada no dia 10 de março de 2022, no evento "Noite das Mulheres".

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1 Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de coreografia de dança, denominada "Dançando a Vida", apresentada no dia 10 de março de 2022, no evento "Noite das Mulheres".

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

Sirlange

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 10 de março de 2022.

Sirlange
DONATÁRIA: Sirlange Rodrigues Frate Magalhães

Doris Rodrigues Garcia
DOADORA: Doris Rodrigues Garcia

Testemunhas

- Doris Rodrigues Garcia*
RG 46 756 433 4
CPF: 456 155 818 75
- Marlyza Aparecida M. do Amaral*
RG: 4.159.846-5
CPF: 373.475.008-34



TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: CASA CATTANI INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA, APOIO, HUMANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETO: DOAÇÃO DE 200 (DUZENTAS) UNIDADES DE SACHÊS DE SHAMPOO E 200 (DUZENTAS) UNIDADES DE SACHÊS DE CONDICIONADOR MARCA SALVATORE FORNECIDOS ATRAVÉS DA G&TX DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 Alto da Boa Vista, neste ato representado pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Senhora Sirlange Rodrigues Frate Magalhães adiante designada DONATÁRIA, e de outro, Casa Cattani Instituto Brasileiro de Assistência, Apoio, Humanização e Desenvolvimento Social CNPJ nº 45.134.836/0001-17 sito à rua Marcos Luis de Silva, 48, Jardim Boa Esperança CEP 18103-200 neste ato representada por Theima Cattani inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 156.575.178/73 portador(a) da entidade RG nº 26.410.486-9 a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021 lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS nas condições a seguir aduzidas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de 200 (duzentas) unidades de sachês de shampoo e 200 (duzentas) unidades de sachês de condicionador marca Salvatore, fornecidos através da G&TX Distribuidora de Cosméticos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1 Os bens ou serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS

Os bens ou serviços descritos na cláusula primeira serão entregues na data de assinatura do presente termo, sendo os bens transferidos a DONATÁRIA, em caráter definitivo e irrevogável a posse, direto e domínio sobre os mesmos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 Os bens e os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, em coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2 A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3 As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas a manutenção dos mesmos correrão por conta da DONATÁRIA.

4.4 O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas e lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 10 de março de 2022.

Sirlange
DONATÁRIA: Sirlange Rodrigues Frate Magalhães

DOADORA: Theima Cattani

Testemunhas

- Luciana Sirlange Costa*
RG
CPF: 149.849.018-xx
- Luciana Sirlange Costa*
RG
CPF: 149.849.018-xx

FSS

Fundo Social
de Solidariedade

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 001.386-6/2022

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: ATLANTA INDÚSTRIA E COM. DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: DOAÇÃO DE 06 (SEIS) PACOTES DE BEXIGAS E 02 (DUAS) BOMBAS DE ENCHER BEXIGA

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Senhora Sirlange Rodrigues Frate Maganhato, adiante designada **DONATÁRIA**, e, de outro, ATLANTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº 54.078.308/0001-89, sito à Estrada Amadeu Rocha Rodrigues, 562, Bairro Iporanga, neste ato representada por Roges Tadeu Silvestrini inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 041.378.458-40 portador(a) da entidade RG nº 17.533-898, a seguir denominada **DOADORA**, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021 lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS, nas condições a seguir aduzidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de 06 (seis) pacotes de bexigas e 02 (duas) bombas de encher bexiga.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1 Os bens ou serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS

3.1. Os bens ou serviços descritos na cláusula primeira serão entregues na data de assinatura do presente termo, sendo os bens transferidos à DONATÁRIA, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre os mesmos.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os bens e os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à manutenção dos mesmos correrão por conta da DONATÁRIA.

4.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 03 de março de 2022.

DONATÁRIA: Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

DOADOR: Roges Tadeu Silvestrini

Testemunhas

1. Elaine Claro
RG: 23840013X
CPF: 1644242806

2. [Signature]
RG:
CPF:

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar AnimalSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE,
PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMALANEXO-II
TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 2022 / 204 947-2 DONATÁRIA: SEMA

DOADORA: IFANGER – Sociedade no ramo de prestação de serviço voltado para o ensino da arte e lazer, organização e apresentações em eventos, produção de espetáculos circenses e serviços auxiliares a atividades artísticas.

OBJETO: Doação de abertura de berços e plantio de 80 mudas de árvores.

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo (a) Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, Senhor (a) Antonio Prieto Neto, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Ifanger, CPF/CNPJ nº 08.790.418/0001-51, Alameda das Margaridas, 415, Jardim Simus, CEP: 18055-200, Sorocaba – SP, neste ato representada por Sr (a) Gabriel José Rolim Manzini, Brasileiro, Solteiro, Socio -Diretor, inscrito no CPF 342.757.308-79, portador da identidade RG nº 25.252.451-2, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de bens destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviços de abertura de 80 berços para o plantio de 80 mudas de árvores. Os insumos utilizados no plantio e as mudas de árvores serão fornecidos pela Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no dia de 20/02/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

(Campo a ser preenchido pela unidade receptora, de acordo com o previsto no edital ou proposta)

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 17 de fevereiro de 2022.

DONATÁRIA:

DOADOR:

Testemunhas

1. Jenny Karoly Bayuel Bettim
RG: 64.087.809-16
CPF: 017342387.63.

2. Rosana Alves de Barros
RG: 21.270319
CPF: 156.611525-18



SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE AVISOS E RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL 17/2022

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2022, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPR.	ENDEREÇO	LANÇAMENTO	MOTIVO DEVOL.
JARDIM RESIDENCIAL M	ESTRADA DO DINORAH,	302481/22	AUSENTE
ADHEMAR D VICENTINI	RUA FRANCISCO BUENO	192164/22	DESCONHECIDO
ALAN LOPES CORREIA E	RUA PROFESSORA MARIA	194282/22	DESCONHECIDO
ALEXANDRE BERBIANO P	RUA AMABILE DE BARRO	122571/22	DESCONHECIDO
ALINE TATIANE ANDRAD	RUA MARIA DE LOURDES	239588/22	DESCONHECIDO
ALMIR ROGERIO DE OLI	RUA OSVALDO SOARES,	304487/22	DESCONHECIDO
ANGELINA CRUDE GONGO	RUA SHIRLEY LOPES RA	139525/22	DESCONHECIDO
ANTONIO FERREIRA SOU	RUA CLODOMIRO PASCHO	148851/22	DESCONHECIDO
AREDO RODRIGUES DE M	AVENIDA CLEISE TEREZ	62421/22	DESCONHECIDO
BENEDITO DE PAULA RO	RUA ESPERANCA/JD,	312820/22	DESCONHECIDO
CARLOS MARQUES GUERR	RUA MIGUEL CASSOLA,	81778/22	DESCONHECIDO
CASA GRANDE EMPREEND	RUA JOSE LUIZ PINTO,	294072/22	DESCONHECIDO
CMM PARTICPACOES E E	RUA JOSE LEME, 40	261921/22	DESCONHECIDO
CONGREGACAO DE SAO B	RUA CLODOMIRO PASCHO	192361/22	DESCONHECIDO
CONSTANTINO CANDIDO	RUA PROFESSOR TOLEDO	111751/22	DESCONHECIDO
EDMUNDO FRANCISCO E	RUA OSVALDO SOARES,	306357/22	DESCONHECIDO
EDNELSON SALVADOR SI	RUA PROFESSORA MARIA	189862/22	DESCONHECIDO
EDUARDO POCAS LEITAO	RUA BRANCA STELLA DO	241304/22	DESCONHECIDO
EDWARD AKIHARU NISHI	RUA ANTONIO PEREZ HE	250749/22	DESCONHECIDO
EGF SPORTS CONSULTOR	RUA RENATO CHIAZZOTT	253803/22	DESCONHECIDO
EPRIS - EMPREENDEDOR	RUA NESTOR SILVA DE	316061/22	DESCONHECIDO
EPRIS - EMPREENDEDOR	RUA SHIRLEY LOPES RA	312940/22	DESCONHECIDO
ESTRUTURAL URBANISMO	RUA ARMANDO PAGLIATO	15473/22	DESCONHECIDO
FAZENDA ITANGUA - MI	RUA SERAFINA MILEGO	275601/22	DESCONHECIDO
GILVAN JESUS GONCALV	RUA NERY KLUPPEL, 45	287928/22	DESCONHECIDO
GLAUCIA AUGUSTA GOME	RUA RENATO CHIAZZOTT	75498/22	DESCONHECIDO
GOLD OCEANIA EMPREEN	RUA CLODOMIRO PASCHO	74929/22	DESCONHECIDO
HELIO MASSATOSHI TUK	RUA CLODOMIRO PASCHO	88400/22	DESCONHECIDO
HOLDENN CONSTRUCOES	AVENIDA ANTONIO CARL	55043/22	DESCONHECIDO
IMPORTADORA ROLAM DI	AVENIDA GENERAL CARN	143080/22	DESCONHECIDO
IZABEL LUCINDA MOREI	RUA SALVADOR LEITE M	277197/22	DESCONHECIDO
J C MORAIS EMPREEND	RUA MEXICO, 92	214914/22	DESCONHECIDO
JARBAS CORREA E OUTR	RUA JOSE PINTO, 900	36124/22	DESCONHECIDO
JARDIM ADMINISTRADOR	RUA PROFESSOR RUBENS	225534/22	DESCONHECIDO
JARDIM ADMINISTRADOR	RUA MARIA DE LOURDES	239577/22	DESCONHECIDO
JARDIM ADMINISTRADOR	RUA DOUTOR LAURO CES	222074/22	DESCONHECIDO
JARDIM ADMINISTRADOR	RUA DOUTOR WANDERLEY	244854/22	DESCONHECIDO
JARDIM ADMINISTRADOR	RUA DOUTOR WANDERLEY	243083/22	DESCONHECIDO
JARDIM RESIDENCIAL M	RUA MARIO MURARO, 28	301279/22	DESCONHECIDO
JARDIM RESIDENCIAL M	RUA JOSE LUIZ PINTO,	305972/22	DESCONHECIDO
JARDIM RESIDENCIAL M	RUA AMACIO MAZZAROPI	305966/22	DESCONHECIDO
JARDIM RESIDENCIAL M	RUA AMACIO MAZZAROPI	301300/22	DESCONHECIDO
JARDIM RESIDENCIAL M	RUA OSVALDO SOARES,	301290/22	DESCONHECIDO
JEAN CASSAR CAMARGO	RUA GOLDEN PARK RESI	209716/22	DESCONHECIDO
JEFFERSON MARCON AVE	RUA RENATO CHIAZZOTT	237241/22	DESCONHECIDO
JESSICA BARBOSA DE L	AVENIDA IPANEMA, 587	266328/22	DESCONHECIDO
JJ CAJURU EMPREENDIM	AVENIDA ELISIO CORDE	252212/22	DESCONHECIDO
JJ CAJURU EMPREENDIM	AVENIDA IZORAIDA MAR	252224/22	DESCONHECIDO
JJ SAO BENTO EMPREEN	RUA RAPHAEL FERRAZ D	285014/22	DESCONHECIDO
JJ SAO BENTO EMPREEN	AVENIDA IPANEMA, 587	285242/22	DESCONHECIDO
JJ SAO BENTO EMPREEN	RUA RAPHAEL FERRAZ D	289643/22	DESCONHECIDO
JJ SAO BENTO EMPREEN	RUA RAPHAEL FERRAZ D	290919/22	DESCONHECIDO
JJ SAO BENTO EMPREEN	RUA RAPHAEL FERRAZ D	290267/22	DESCONHECIDO
JJ SAO BENTO EMPREEN	RUA RAPHAEL FERRAZ D	290266/22	DESCONHECIDO
JJ SAO BENTO EMPREEN	RUA JOAQUINA TEODORA	288176/22	DESCONHECIDO
JJ SAO BENTO EMPREEN	RUA JOAQUINA TEODORA	291531/22	DESCONHECIDO
JJ SAO BENTO EMPREEN	RUA RAPHAEL FERRAZ D	291294/22	DESCONHECIDO

JOAO DE JESUS PEROTI	RESIDENCIAL GOLDEN P	295871/22	DESCONHECIDO
JOAO SANCHES GONZALE	RUA CLODOMIRO PASCHO	111497/22	DESCONHECIDO
JOSE ANTONIO RIBEIRO	RUA JOSE LOURENCO DE	296699/22	DESCONHECIDO
JOSE ANTONIO RIBEIRO	RUA JOSE LOURENCO DE	298263/22	DESCONHECIDO
JOSE ANTONIO RIBEIRO	RUA JOSE LOURENCO DE	297810/22	DESCONHECIDO
JOSE JULIO LOZANO E	RUA CLODOMIRO PASCHO	83963/22	DESCONHECIDO
JOSE LUIZ LECHUGO RU	PRACA RUBENS RODRIGU	217476/22	DESCONHECIDO
JOSE THEODORO MENDES	RUA VITALINO PAGLIAT	58485/22	DESCONHECIDO
JULIO CESAR THOMAZ L	RUA JARDIM JD R/07,	232562/22	DESCONHECIDO
JUSSARA ERNESTO DA S	AVENIDA ELIAS MALUF,	111207/22	DESCONHECIDO
LANTOR EMPREENDIMENT	RUA PARANA, 615	315456/22	DESCONHECIDO
LARISSA MARTINS DE S	RUA GOLDEN PARK RESI	300067/22	DESCONHECIDO
LAYRTON GALHARDO MAR	RUA CLODOMIRO PASCHO	184891/22	DESCONHECIDO
LEANDRO GENOVESI PAU	RUA PROFESSORA MARIA	12698/22	DESCONHECIDO
LUCINEIA REGINA DO A	RUA GOLDEN PARK RESI	12448/22	DESCONHECIDO
LUIZ CARLOS RODRIGUE	RESIDENCIAL AMORO FE	191445/22	DESCONHECIDO
LUMAR EMPREENDIMENTO	RUA CLODOMIRO PASCHO	21001/22	DESCONHECIDO
MAISA ADMINISTRADORA	RUA PROFESSORA MARIA	14142/22	DESCONHECIDO
MAISA ADMINISTRADORA	ALAMEDA DOS MIOSOTIS	14261/22	DESCONHECIDO
MAISA ADMINISTRADORA	RUA JOAO ARGEMIRO LE	11333/22	DESCONHECIDO
MANOEL DE OLIVEIRA	RUA JERONIMO ROSA, 1	42814/22	DESCONHECIDO
MARCIO PEREIRA NOVAE	RUA CLODOMIRO PASCHO	76207/22	DESCONHECIDO
MARCO ANTONIO DE OLI	RUA RESIDENCIAL GOLD	13941/22	DESCONHECIDO
MARCOS AURELIO DE SO	RUA AMACIO MAZZAROPI	304080/22	DESCONHECIDO
MARCOS BENEDITO DE L	RUA GOLDEN PARK RESI	14469/22	DESCONHECIDO
MARIA NEUZA SANTOS C	RUA CLODOMIRO PASCHO	168200/22	DESCONHECIDO
MARILDA BRAGA & CIA	RUA CLODOMIRO PASCHO	270540/22	DESCONHECIDO
MARILDA BRAGA & CIA	RUA CLODOMIRO PASCHO	270518/22	DESCONHECIDO
NAIDE XAVIER DE LIMA	RUA JOAO ARGEMIRO LE	193004/22	DESCONHECIDO
ODAIR JOSE MARTINS	RUA JOAQUINA TEODORA	125247/22	DESCONHECIDO
OLAVO FELIX CINTRA F	RUA DOMINGO ORTEGA B	222422/22	DESCONHECIDO
OLAVO FELIX CINTRA F	RUA DOMINGO ORTEGA B	249417/22	DESCONHECIDO
OLAVO FELIX CINTRA F	RUA RAPHAEL FERRAZ D	225719/22	DESCONHECIDO
OLAVO FELIX CINTRA F	RUA MARCIO LUIZ LEIT	222356/22	DESCONHECIDO
PABLO GIMENES SOLER	RUA PROFESSORA MARIA	230550/22	DESCONHECIDO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA GOLDEN PARK RESI	13375/22	DESCONHECIDO
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA ELIAS MALUF,	275444/22	DESCONHECIDO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA RAPHAEL FERRAZ D	285446/22	DESCONHECIDO
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA ELIAS MALUF,	293560/22	DESCONHECIDO
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA ELIAS MALUF,	293558/22	DESCONHECIDO
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA IPANEMA, 587	294023/22	DESCONHECIDO
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA ELIAS MALUF,	293561/22	DESCONHECIDO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ROSALINA BENTO D	190679/22	DESCONHECIDO
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA IPANEMA, 557	10769/22	DESCONHECIDO
PAULO ESTEVES E OUTR	RUA GOLDEN PARK RESI	11183/22	DESCONHECIDO
PEDRO LUIS DUTRA MEG	RUA RINALDO AMERICO	234354/22	DESCONHECIDO
PORAZENKA CONSTRUTOR	RUA ALEXANDRE FRANCI	236212/22	DESCONHECIDO
PORAZENKA CONSTRUTOR	RUA MARIO MURARO, 10	222299/22	DESCONHECIDO
REMON DELTA PARTICIP	RUA GOLDEN PARK RESI	276248/22	DESCONHECIDO
RENATO LEAO GUERREIR	RUA OSVALDO SOARES,	191834/22	DESCONHECIDO
RENATO PONTALTI AZIZ	RUA ZEFERINO SANTANA	254075/22	DESCONHECIDO
ROBERTO JOSE DE SOUZ	RUA PROFESSORA MARIA	12744/22	DESCONHECIDO
RODRIGO DE CENSO	RUA AMACIO MAZZAROPI	300881/22	DESCONHECIDO
ROSANA AUGUSTA G DEL	RUA JOSE LUIZ PINTO,	304486/22	DESCONHECIDO
SANDRO FERREIRA DE C	RUA CLODOMIRO PASCHO	126520/22	DESCONHECIDO
SERGIO CARLOS ANTUNE	RUA CLODOMIRO PASCHO	81312/22	DESCONHECIDO
SERGIO CARLOS ANTUNE	AVENIDA GENERAL CARN	57427/22	DESCONHECIDO
SETE SERV TECNICOS D	AVENIDA GENERAL CARN	24499/22	DESCONHECIDO
SETE SERV TECNICOS D	RUA DUZOLINA BATAIOL	21578/22	DESCONHECIDO
SEVERO MUNHOS LOPES	RUA DUZOLINA BATAIOL	21579/22	DESCONHECIDO
SILVIA MOREIRA GOMES	RUA ESPERANCA/JD,	47645/22	DESCONHECIDO
TELMA CRISTINA CRACC	RUA CLODOMIRO PASCHO	40451/22	DESCONHECIDO
TEREZA CRISTINA GLAV	RUA CLODOMIRO PASCHO	107702/22	DESCONHECIDO
TEREZA CRISTINA GLAV	ESTRADA DO DINORAH,	64789/22	DESCONHECIDO
TEREZINHA SEABRA DE	ESTRADA DO DINORAH,	210482/22	DESCONHECIDO
THIAGO RAFAEL SOUZA	RUA CLODOMIRO PASCHO	35297/22	DESCONHECIDO
ULISSES MALHEIROS	RUA RINALDO AMERICO	234338/22	DESCONHECIDO
VILARTE EMPREENDIMEN	RUA FRANCISCO MARTIN	269393/22	DESCONHECIDO
VISTA BARBARA EMPREE	RUA SOROCABA, 391	296317/22	DESCONHECIDO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA ANTONIO FURTADO	280600/22	DESCONHECIDO
VOSSOROCA EMPREENDIM	RUA BERNARDINO DE CA	157986/22	DESCONHECIDO
WAGNER MEIRA E OUTRO	RUA CLODOMIRO PASCHO	40457/22	DESCONHECIDO
WATSON DA COSTA SOUZ	AVENIDA GENERAL CARN	76463/22	DESCONHECIDO
WATSON DA COSTA SOUZ	RUA DULZOLINA BATAIO	239297/22	DESCONHECIDO
WILLIAN RODRIGUES DE	RUA DULZOLINA BATAIO	239298/22	DESCONHECIDO
ADELIA SAMPAIO CARNE	RESIDENCIAL GOLDEN P	12167/22	DESCONHECIDO
AGROPECUARIA IPATING	RUA EUGENIA DE OLIVE	304535/22	ENDER. INSUFICIENTE
AGROPECUARIA RIO ITA	RUA JARDIM LILU, 203	200125/22	ENDER. INSUFICIENTE
AGROPECUARIA RIO ITA	ALAMEDA MILANO,	300696/22	ENDER. INSUFICIENTE
AGROPECUARIA RIO ITA	ALAMEDA MILANO,	297265/22	ENDER. INSUFICIENTE

ALESSANDRO ARAUJO SI	RUA DIOGO SOLER SOLE	295928/22	ENDER. INSUFICIENTE
AMANDA ZANELATO CAMP	RUA DR JOAO DOMINGOS	194910/22	ENDER. INSUFICIENTE
AMELIA MARIA CERQUEI	RUA FRANCISCO SILVA,	149212/22	ENDER. INSUFICIENTE
ANDRE CUNHA PIRES DO	CONDOMINIO PARQUE ES	298352/22	ENDER. INSUFICIENTE
ANGELA CONCEICAO DA	RUA NOVE, 231	214097/22	ENDER. INSUFICIENTE
ANGELINA CRUDE GONGO	RUA SHIRLEY LOPES RA	174598/22	ENDER. INSUFICIENTE
ARICA EMPREENDIMENTO	RUA CDOR VICENTE AMA	211043/22	ENDER. INSUFICIENTE
CARLOS GONZAGA PAES	RUA LUIZ SCHIAN, 264	248371/22	ENDER. INSUFICIENTE
CATOJO INCORPORACOES	RUA SHIRLEY LOPES RA	171863/22	ENDER. INSUFICIENTE
CIBELI SILVA MARCHET	ESTRADA DO DINORAH,	301271/22	ENDER. INSUFICIENTE
CLORINDA AMBROZIO	RUA CGO LUCIO FLORO	43201/22	ENDER. INSUFICIENTE
CONSTRUALPES MATERIA	RUA WILSON ROBERTO N	231689/22	ENDER. INSUFICIENTE
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA J. S. CARVALHO J	238476/22	ENDER. INSUFICIENTE
DALTON TEIXEIRA MONT	RUA RISKALAH JORGE,	16085/22	ENDER. INSUFICIENTE
DE CARLO CONSTRUÇOES	RUA JOSE MANOEL DA R	242158/22	ENDER. INSUFICIENTE
EDNA DA SILVA ALEXAN	AVENIDA GENERAL CARN	169502/22	ENDER. INSUFICIENTE
ESPOLIO DE ALTAIR AL	RUA PEDRO SOLA VERDU	126243/22	ENDER. INSUFICIENTE
ESPOLIO DE ALTAIR AL	RUA J. S. CARVALHO J	307919/22	ENDER. INSUFICIENTE
EZEQUIEL PAIS DOMING	RUA DOZE, 565	212905/22	ENDER. INSUFICIENTE
FAZENDA ITANGUA - MI	AVENIDA GISELE CONST	284123/22	ENDER. INSUFICIENTE
FERNANDO AUGUSTO ALA	CONDOMINIO PARQUE ES	252488/22	ENDER. INSUFICIENTE
FERNANDO AUGUSTO ALA	CONDOMINIO PARQUE ES	252301/22	ENDER. INSUFICIENTE
FERNANDO AUGUSTO ALA	RUA PARQUE ESPLANADA	260128/22	ENDER. INSUFICIENTE
FFE CONSTRUÇOES,INCO	RUA DOUTOR LUIZ MEND	22894/22	ENDER. INSUFICIENTE
GILVALENE RAMOS SILV	RUA FRANCISCO RODRIG	293253/22	ENDER. INSUFICIENTE
GUARDA EMPREENDIMENT	ALAMEDA LONDRES, 3	262030/22	ENDER. INSUFICIENTE
HELOISA WEY BELDI E	RUA ALMAZIA ELIAS GA	41396/22	ENDER. INSUFICIENTE
HELOISA WEY BELDI E	RUA ALMAZIA ELIAS GA	184011/22	ENDER. INSUFICIENTE
IGREJA APOSTOLICA	AVENIDA IPANEMA,	14253/22	ENDER. INSUFICIENTE
INFINITY - CONSTRUTO	RUA PROFESSOR ANTONI	189869/22	ENDER. INSUFICIENTE
ISAIAS GOMES GUERRA	RUA DEZ, 367	214109/22	ENDER. INSUFICIENTE
IVAN JOSE MARQUES E	RUA CLODOMIRO PASCHO	133037/22	ENDER. INSUFICIENTE
IZABEL LUCINDA MOREI	RUA SALVADOR LEITE M	277179/22	ENDER. INSUFICIENTE
JACYRA VIEIRA	RUA JOAQUIM NUNES DE	59636/22	ENDER. INSUFICIENTE
JJ CAJURU EMPREENDIM	RUA CARMEN DOROTHEU	253394/22	ENDER. INSUFICIENTE
JJ SAO BENTO EMPREEN	RUA TEREZA CONCEICAO	287152/22	ENDER. INSUFICIENTE
JOAO CARLOS ROSA	RUA CDOR VICENTE AMA	211426/22	ENDER. INSUFICIENTE
JOSE CARLOS DOS SANT	RUA COMENDADOR VICEN	209742/22	ENDER. INSUFICIENTE
JOSE LUIZ DE ALMEIDA	RUA CLODOMIRO PASCHO	35296/22	ENDER. INSUFICIENTE
LUCINETE APARECIDA F	RUA ABATIA JD R/F, 7	264053/22	ENDER. INSUFICIENTE
LUIZ CARLOS DE FOGGI	RUA COMENDADOR VICEN	212348/22	ENDER. INSUFICIENTE
LUIZ GONZAGA NETO	RUA COMENDADOR VICEN	21398/22	ENDER. INSUFICIENTE
MAISA ADMINISTRADORA	ESTRADA DO DINORAH,	12715/22	ENDER. INSUFICIENTE
MARCELA APARECIDA S	RUA JARDIM JD R/11,	244835/22	ENDER. INSUFICIENTE
MARCELO AYRES TAMBAS	RUA BENJAMIN FELIPPE	11130/22	ENDER. INSUFICIENTE
MARCELO PEREIRA DE P	CONDOMINIO PARQUE ES	58122/22	ENDER. INSUFICIENTE
MARCOS ANTONIO PERBO	AVENIDA PAULINO DE G	300876/22	ENDER. INSUFICIENTE
MARISA CEPellos MONT	RUA RUBENS GONCALVES	175260/22	ENDER. INSUFICIENTE
MATILDE RODRIGUES SI	RUA JOAQUINA TEODORA	305967/22	ENDER. INSUFICIENTE
MINABELA LOTEAMENTO	RUA FRANCISCO FREDER	134896/22	ENDER. INSUFICIENTE
MINABELA LOTEAMENTO	RUA J. S. CARVALHO J	308259/22	ENDER. INSUFICIENTE
MRV SERVICOS DE ENGE	RUA ANA AUGUSTO, 439	54518/22	ENDER. INSUFICIENTE
MRV SERVICOS DE ENGE	RUA ANA AUGUSTO, 439	54519/22	ENDER. INSUFICIENTE
NATALINO PEREIRA DO	ESTRADA DO DINORAH,	193173/22	ENDER. INSUFICIENTE
OBRAGEN EMPREENDIMEN	RODOVIA RAIMUNDO ANT	49307/22	ENDER. INSUFICIENTE
OBRAGEN EMPREENDIMEN	RODOVIA RAIMUNDO ANT	305982/22	ENDER. INSUFICIENTE
OBRAGEN EMPREENDIMEN	RAIMUNDO ANTUNES S	299079/22	ENDER. INSUFICIENTE
ODAIR JOSE MARTINS	RUA JOAQUINA TEODORA	300886/22	ENDER. INSUFICIENTE
ODAIR JOSE MARTINS E	RUA JOAQUINA TEODORA	305838/22	ENDER. INSUFICIENTE
OLAVO FELIX CINTRA F	ESTRADA DO DINORAH,	227572/22	ENDER. INSUFICIENTE
PALAMIDESE EMPREENDI	RUA JOSE FAIAO, 650	253170/22	ENDER. INSUFICIENTE
PALAMIDESE EMPREENDI	RUA MARCIO DOS SANTO	250474/22	ENDER. INSUFICIENTE
PLINIO LEME	RODOVIA EMERENCIANO	9708/22	ENDER. INSUFICIENTE
PORAZENKA CONSTRUTOR	RUA GOLDEN PARK RESI	293164/22	ENDER. INSUFICIENTE
RAFAEL RODRIGUES MAC	RUA APARECIDA, 1302	67545/22	ENDER. INSUFICIENTE
REINALDO SEBASTIAO D	VILA MORUMBI, 36	139484/22	ENDER. INSUFICIENTE
RENATO AMARY EMPREEN	RUA MARIA DO CARMO M	5001/22	ENDER. INSUFICIENTE
ROSA ANTUNES RODRIGU	RUA DEZ, 36	211665/22	ENDER. INSUFICIENTE
ROSANA FABRI	CONDOMINIO PARQUE ES	260153/22	ENDER. INSUFICIENTE
SANTARINI EMPREENDIM	RUA NOVE, 333	47049/22	ENDER. INSUFICIENTE
SUSUMU MILTON KIMURA	RUA COMENDADOR VICEN	209912/22	ENDER. INSUFICIENTE
TACITO EUCLIDES TARG	ALAMEDA NOVA ZELANDI	15341/22	ENDER. INSUFICIENTE
TACITO EUCLIDES TARG	ALAMEDA NOVA ZELANDI	169261/22	ENDER. INSUFICIENTE
TACITO EUCLIDES TARG	ALAMEDA NOVA ZELANDI	32185/22	ENDER. INSUFICIENTE
TACITO EUCLIDES TARG	ALAMEDA NOVA ZELANDI	32184/22	ENDER. INSUFICIENTE
TOTALMIX - CONCRETOS	RUA ANALIA PEREIRA,	56234/22	ENDER. INSUFICIENTE
VANDERLEI DIONIZIO D	RUA IPIRANGA JD R/VI	209324/22	ENDER. INSUFICIENTE
VITORIA REGIA EMP LT	RUA VITORIA REGIA PQ	91192/22	ENDER. INSUFICIENTE
ALEXANDRE SFEIR ALVE	RUA ANTONIO PEREZ HE	298348/22	OUTROS
ANTONIO MOREIRA DA S	RUA RETIRO SAO JOAO	237356/22	OUTROS

AZ - EMPREENDIMENTOS	AVENIDA COMENDADOR P	60206/22	OUTROS
CEDRIC CEZAR DE OLIV	RUA BARAO VL R/54, 7	47535/22	OUTROS
CESAR ALEXANDRE DE M	RUA MIGUEL HIDALGO,	201535/22	OUTROS
CIA REG DE HAB DE IN	RUA DOUTOR AMERICO F	84602/22	OUTROS
CLARICE FRANCISCO DE	RUA RETIRO SAO JOAO	237357/22	OUTROS
DAVID CEZARETTO	RUA MOISES JORGE MU	313177/22	OUTROS
DEUSDEDI OLIVEIRA	RUA MARIA AUGUSTA DA	103252/22	OUTROS
DIUZA ALBERTO DE CAM	RUA COMENDADOR HERME	149452/22	OUTROS
DJALMA FERREIRA DE M	RUA RETIRO SAO JOAO	235598/22	OUTROS
ECASA EMP S/C LTDA	RUA JOSE BONIFACIO A	299631/22	OUTROS
EDNA CASTANHO BENITE	RUA MANOEL RODRIGUES	103174/22	OUTROS
ELI MARIA LIMA	RUA ANTONIO PEREZ HE	150553/22	OUTROS
ELI MARIA LIMA	RUA ANTONIO PEREZ HE	295777/22	OUTROS
ELIAS DE CARVALHO AL	RUA FRANCISCO LINO D	133366/22	OUTROS
EMPREENDIMENTOS IMOB	RUA RAMZIA EL HADI,	199372/22	OUTROS
FLAVIA CRISTINA GOME	RUA PARANAPIACABA, 1	253895/22	OUTROS
IVANI BALBINO MENDES	RUA RETIRO SAO JOAO	239091/22	OUTROS
JAIR ELIAS DA SILVA	RUA DOS ALPES, 27	6143/22	OUTROS
JAIRO CONCEICAO DE L	RUA DOUTOR LUIZ MEND	250759/22	OUTROS
JOICE ARAUJO DE MATO	RUA RETIRO SAO JOAO	237362/22	OUTROS
JOSE ANTONIO DA CRUZ	RUA PROFESSORA ANA C	48733/22	OUTROS
JOSE CARLOS DA SILVA	RUA RETIRO SAO JOAO	237358/22	OUTROS
JOSE DONIZETE MOREIR	RUA PROJ./ RD. RAPOS	309121/22	OUTROS
JOSE GERALDO ROCHA E	RUA RETIRO SAO JOAO	237355/22	OUTROS
JOSE LIVERSINO ALVES	RUA RETIRO SAO JOAO	235602/22	OUTROS
JOSE LUCIO DASILVA E	RUA RETIRO SAO JOAO	239094/22	OUTROS
JOSE LUIZ DE JEZUS	RUA DOUTOR JOSE MARQ	84199/22	OUTROS
JOSIVALDO BATISTA DE	RUA RETIRO SAO JOAO	235607/22	OUTROS
KELLY ROBERTA LIZIER	RUA RAMZIA EL HADI,	49297/22	OUTROS
LEANDRO INACIO PEREI	RUA PROF. ANTNIO ROD	63768/22	OUTROS
LUCIANA BATISTA DIAS	RUA RETIRO SAO JOAO	235603/22	OUTROS
LUIZ CARVALHO E OUTR	RUA RETIRO SAO JOAO	239107/22	OUTROS
MAISA DE CAMARGO SIL	RUA ANTONIO PEREZ HE	271121/22	OUTROS
MARCIA CRISTINA SALL	AVENIDA DOM AGUIRRE,	57368/22	OUTROS
MARIA AP CONCEICAO D	RUA ODAIR DIAS DE SO	86878/22	OUTROS
MICHAEL ALEXANDER CR	RUA HUMBERTO NOTARI,	69967/22	OUTROS
MUNICIPIO DE SOROCAB	RUA SALTO DE PIRAPOR	6736/22	OUTROS
NEUZA FRANDINA	RUA CX P 125, 125	163918/22	OUTROS
PATRIANI EMPREEND. I	RUA RUSSIA, 98	235781/22	OUTROS
PATRIANI EMPREEND. I	RUA RUSSIA, 98	242758/22	OUTROS
PATRIMONIAL IMOBILIA	AVENIDA PEREIRA DA S	60576/22	OUTROS
RAQUEL DE ALENCAR	RUA RETIRO SAO JOAO	239093/22	OUTROS
RAQUEL REY PAZOS	PRACA DORALICIO MORA	80048/22	OUTROS
RAQUEL REY PAZOS	PRACA DORALICIO MORA	80050/22	OUTROS
RAQUEL REY PAZOS	PRACA DORALICIO MORA	80049/22	OUTROS
RENATO AMARY EMPREEN	RUA LUIZ VOLPI FLORI	120983/22	OUTROS
RENATO AMARY EMPREEN	RUA PADRE MADUREIRA,	296463/22	OUTROS
RESERVA EMPREENDIMEN	AVENIDA DOUTOR AFONS	15313/22	OUTROS
RODOLPHO DE SOUZA MO	RUA IZABEL JURADO RE	62771/22	OUTROS
RONALDO BENVENUTI	RUA PARANAPIACABA, 1	253897/22	OUTROS
RUBENS TRUBILIANO E	RUA MARIA JOSE DA SI	154285/22	OUTROS
SEISSUKE YONAMINE	RUA CAIXA POSTAL, 58	133775/22	OUTROS
SERGIO RICARDO DE MA	RUA PROFESSOR ROBERT	133364/22	OUTROS
TERRA NOSSA INCORP.	RUA DURVALINA TAVARE	48407/22	OUTROS
TERSIS CESAR TEZOLIN	AVENIDA PEREIRA DA S	258281/22	OUTROS
TRIEFE - PARTICIPACO	AVENIDA BANDEIRANTES	72817/22	OUTROS
URBES- EMP DES URB S	RUA BARAO VL R/PROJE	73256/22	OUTROS
VERA LUCIA LOPES	RUA ARIZONA, 1281	284780/22	OUTROS
VILSON JACINTO RESEN	RUA RETIRO SAO JOAO	237359/22	OUTROS
CASTANHEIRO PATRIMON	AVENIDA SAO PAULO, 4	64319/22	RECUSADO
LUIZ FLORENCIO DE FR	RUA MARIA LUVIZOTTO	141593/22	RECUSADO
METAL LAND EMPREENDI	RUA FULGENCIO FERNAN	299672/22	RECUSADO
PANACIULLI PARTICIPA	RUA ADELINA PANNUNZI	228153/22	RECUSADO
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA SAO PAULO, 4	11410/22	RECUSADO
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA SAO PAULO, 4	234583/22	RECUSADO
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA SAO PAULO, 4	12859/22	RECUSADO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA SGT PEDRO JOSE D	172462/22	RECUSADO
SILVIO CARLOS RAMOS	RUA IZIDRO ROQUE DA	301529/22	RECUSADO
YONE LOPES	AVENIDA SAO PAULO, 4	3019/22	RECUSADO

MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA
SEFAZ / DCTMI / SART

Chefe da Seção de Avisos e Recursos Tributários

TENESSI PORCEL DOS SANTOS
SEFAZ / DCTMI

Chefe da Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

Sorocaba, 8 de março de 2022

SAAE**Serviço Autônomo de Água e Esgoto****Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC - SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre a situação das solicitações:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

Nº 3930/2010

INTERESSADO: Aparecida de Fátima Costa

ASSUNTO: Transferência de Débito

ENDEREÇO: Al. Itaporanga, 309 – V. Nova Sorocaba – Sorocaba/SP

SITUAÇÃO: Notificamos para Manifestação

**DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA
SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações, processos:

Nº: 1832/2021

INTERESSADO: APARECIDO DO CARMO TEIXEIRA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: MARIA DORELLI DE MAGALHAES, 72 - JD.RENASCENTE

Nº: 2255/2021

INTERESSADO: ALEX RICARDO DE OLIVEIRA SCHILOMER

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA JOSE LOURENCO DE GODOY, 550 – PQ.SAO BENTO

Nº: 376/2022

INTERESSADO: PAULO ANDERSON PIRES PAIVA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA WALDOMIRO EUZEBIO DE CAMARGO, 12 CASA 04

Nº: 3841/2017

INTERESSADO: WILSON SALIM ABRAHAO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA THEODORO GOGOLLA, 82 – PQ.OURO FINO

Nº: 190/2022

INTERESSADO: HELENA KAROLINA ANSELMO DA SILVA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PENHA MORENO,1024 – BRIGADEIRO TOBIAS

Nº: 3148/2021

INTERESSADO: EUCLYDES DE SOUZA RUBIM

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA GIOVANI FABRI, 126 -JD.DOIS CORACOES II

Nº: 3515/2021

INTERESSADO: ADRIANA CARVALHO MEDONÇA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: CARLOS RENGER, 54 – JD.CALIFORNIA

Andressa Fernanda Cordeiro de Souza

Chefe do Setor de Controle e Receita

Dayane Miranda Gonzalez

Chefe do Departamento de Receita

DA/SETOR DE PROTOCOLO GERAL

NOTIFICAMOS o interessado abaixo sobre o Indeferimento da solicitação de estudos para ligação de água.

PROCESSO INDEFERIDO:

PROCESSO Nº 304/2021

INTERESSADO: José Arlindo de Oliveira

ASSUNTO: Estudos para ligação de água.

Silvana Mara Braidó Vasques

CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO GERAL

**DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA
SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

R.A: 1965159

INTERESSADO: ALINE SILVA BARBOSA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: VIELA MAURO DA SILVA - NUMERO - 314 - FUNDOS - VL BARAO

R.A: 1986653

INTERESSADO: MARIA DOS REMEDIOS ESTRELA DE OLIVEIRA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA ALBERTINA TERNI DE LIMA R.88 - 72 - Q.CG2 L.42 - PQ SAO BENTO

R.A: 1986661

INTERESSADO: MARLEI DE OLIVEIRA MONTEIRO

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA GUSTAVO MAGALHAES - 111 - JD FACULDADE

R.A: 1986708

INTERESSADO: EDINA FERNANDES PRESTES MACHADO

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE JULHO – 1332 – VL BARAO

R.A: 1955043

INTERESSADO: SANDRA DE JESUS FERREIRA DA COSTA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA JOSE PARRA SANCHES - 136 - LOPES DE OLIVEIRA

R.A: 1955479

INTERESSADO: MARIA JOSE RODRIGUES PATRON ALVES

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA JOSE LUIZ REGAL - 233 - JD ALTOS DO ITAVUVU

R.A: 1959848

INTERESSADO:TALITA TAVARES MUNIZ

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA ALBENEI PEDRO BELLATO ANT.R.14 - 103 - N.OF Q.O L.27 - JD RESIDENCIAL

R.A: 1961846

INTERESSADO: ISABEL CRISTINA RODRIGUES

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA ROSA CASTILHEIRO AMBROZINI - 265 - Q.A L.13 - JD SANTA ESMERALDA

R.A: 1968365

INTERESSADO: ELIZABETH APARECIDA GONCALVEZ

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA ROSA MARIA DE OLIVEIRA - 427 - JD ZULMIRA

R.A: 1970992

INTERESSADO: EDNEIA DE FATIMA DOMINGUES

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: AVENIDA DOIS JD ALTOS DO IPANEMA - 1000 - PINTASSILGO AV 2 BL6 AP14 - JARDIM ALTOS DO IPANEMA

R.A: 1972698

INTERESSADO: DERLI DE FATIMA SANT' ANA CAMARGO

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA AMERICO TELESFO BOVO (ANT.R.28) - 33 - JD SANTA ESMERALDA

R.A: 1972787

INTERESSADO: ROSALINA MARTINIANO

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: AVENIDA BETSAIDA - 16 - JD BETANIA

R.A: 1973377

INTERESSADO: NOEMI MATIAS SILVA DE OLIVEIRA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA AGENOR LEME DOS SANTOS - 720 - JD MARIA EUGENIA

R.A: 1975209

INTERESSADO: MIRIAN RODRIGUES BARBOSA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA IOLANDA DOS REIS - NUMERO - 440 - CEDRO D02 BL 3B APT0 203 - JARDIM CARANDA

R.A: 1977109

INTERESSADO: JULIANA APARECIDA HARP PESQUEIRA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: ESTRADA DO DINORAH - NUMERO - 200 - BL 66 APT0 11 - CAGUASSU

R.A: 1981736

INTERESSADO: FRANCIELE DO NASCIMENTO FERREIRA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA BENEDITO MARIANO DOS SANTOS - 43 - SAAE - JD BOA ESPERANCA

R.A: 1982676

INTERESSADO: LUZIA DAL BEN DANCIGUER

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA DR CASSIO SALERNO - 571 - IPANEMA VILLE

R.A: 1986131

INTERESSADO: APARECIDA BENTO CABRAL FRANCO

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PENHA MORENO - 704 - BRIGADEIRO TOBIAS

R.A: 1986734

INTERESSADO: THAYNA NATALIA DA SILVA MATOS

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA HELENA ANGELINA DACOL MANASSES ANT.R.02 - 160 - COLIBRI RUA 02 BLO04 AP14 - JARDIM ALTOS DO IPANEMA

R.A: 1987930

INTERESSADO: RENATA SUELI DE OLIVEIRA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA MAURO TEODORO DE OLIVEIRA ANT.R.13 - 103 - JD NILTON TORRES

R.A: 1988180

INTERESSADO: ROSELI RABELO DE MORAIS

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA SEIS JD ALTOS DO IPANEMA - 85 - JURITI RUA 06 BLO10 AP04 - JARDIM ALTOS DO IPANEMA

R.A: 1989529

INTERESSADO: RUTE COLLI

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA ALMIR MUZA SOARES (ANT.R.3) - 380 - JD SANTA BARBARA

R.A: 1989566

INTERESSADO: ELAINE MARIA DA SILVA OLIVEIRA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA VITOR CIOFFI DE LUCA (ANT.R.23) - 649 - CASA 3 Q.B3 L.1 - JD SANTA ESME-
RALDA

R.A: 1990249

INTERESSADO: ANTONIO MOURA DA SILVA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA ARISTIDES DE ALMEIDA - 423 - N.OF Q.L L.25 - JD RES IMPERATRIZ

R.A: 1998214

INTERESSADO: ANA OTILIA BENEDICTO TANCREDO

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA PEDRO ALVARES CABRAL - 600 - VL PROGRESSO

R.A: 1999212

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

INTERESSADO: SHIRLEY RODRIGUES SILVA
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: RUA ISMAEL DIAS TOLEDO FILHO - 122 - PQ DAS LARANJEIRAS
 R.A: 2000157
 INTERESSADO: LOIDE JULIO DE ALMEIDA
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: RUA JOSE LIMA DUARTE - NUMERO - 111 - BURITI I02 BL.5A APT0.403 - JARDIM CARANDA
 R.A: 2004666
 INTERESSADO: SEVERINO BRAZ DE OLIVEIRA
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: RUA FREITAS JUNIOR - 427 - SAAE - VL NOVA SOROCABA
 R.A: 2006724

INTERESSADO: FRANCISCO JOSE RODRIGUES
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: RUA HELENA ANGELINA DACOL MANASSES ANT.R.02 - 160 - COLIBRI RUA 02 BLO06 AP31 - JARDIM ALTOS DO IPANEMA
 R.A: 2012477
 INTERESSADO: IRANI TEIXEIRA BARBOSA
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: RUA GALILEIA - NUMERO - 365 - GLEBA A TORR 4A APT0 101 - JD BETANIA
 R.A: 2010023
 INTERESSADO: VERA LUCIA DE CAMARGO
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: RUA IDA CALDINI - 135 - JD LUCIANA MARIA
 R.A: 2012196

INTERESSADO: OTONIEL SANTANA SOARES
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: RUA TIBURCIO RIBEIRO FILHO (ANT.R.12) - 430 - Q.M L.16 - CASA.01 - JD DOS EUCALIPTOS
 R.A: 2012842
 INTERESSADO: LINDAURA DE SOUZA MIGUEL
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: RUA GERALDO JOSE SIQUEIRA SANTOS - 66 - NP 72 - PQ VITORIA REGIA
 R.A: 2034375
 INTERESSADO: EDINEIA DE OLIVEIRA DOMINGUES
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: RUA NELSON ANTONIO HENRIQUE - 241 - QD.F16 LT.41 - WANEL VILLE V
 R.A: 2034377

INTERESSADO: LAUDECI FERREIRA DOS SANTOS
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: RUA OZIAS DE OLIVEIRA DIAS - 135 - LOPES DE OLIVEIRA
 R.A: 2034604
 INTERESSADO: TEREZA CORREA PENHA
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: ESTRADA DO LAUREANO - 192 - 05/FUNDOS - NP 8 - EDEN
 R.A: 2034362
 INTERESSADO: JOÃO PAULO DA COSTA
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: RUA ROCHA POMBO - 471 - VL SOARES
 R.A: 2015419

INTERESSADO: ROMILDO MENDONCA SILVA
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: RUA BENEDICTO ANTUNES - 160 - NP - 158 - JD SANTO ANDRE I
 R.A: 2017275
 INTERESSADO: CHARLES PIRES CAMARGO
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: RUA LUIZA HELENA CENCI ANTUNES - 123 - JD SANTO ANDRE I
 Andressa Fernanda Cordeiro de Souza
 Chefe do Setor de Controle e Receita
 Dayane Miranda Gonzales
 Chefe do Departamento de Receita

Procon Municipal de Sorocaba new		Cadastro de Reclamação Fundamentada			SINDEC v.1.6
Emissão : 10/02/2022 14:06					Página : 1
Referência 2021 / Janeiro a 2021 / Dezembro					
Tipo: Pessoa Física e Jurídica					
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total	
Nome Fantasia					
Problemas					
123 VIAGENS E TURISMO LTDA.	26669170			1	
123MILHAS					
Cobrança indevida/abusiva		0	1	1	
4INET SOROCABA LTDA EPP	05644383			2	
4 INET SOROCABA LTDA EPP					
Cobrança indevida/abusiva		0	1	1	
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		0	1	1	
A M MEDEIROS E R C FERRARI LTDA ME	07542010			1	
MANIA GAMES					
Produto com vício		0	1	1	
A R DE ARAUJO COMUNICACOES	25423157			1	
Cobrança indevida/abusiva		1	0	1	
AA MOVEIS PLANEJADOS LTDA - EPP	10759790			1	
NEW MOVEIS MODULADOS					
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1	
ACADEMIA MOVIMENTO LTDA	15648351			1	
ACADEMIA MOVIMENTO					
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	1	1	
ACE SEGURADORA S.A.	03502099			1	
ACE SEGURADORA / CHUBB SEGUROS BRASIL S.A.					
Não pagamento de indenização		1	0	1	
ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO PALMA LTDA	12834724			2	
CAEDU / AVANTI CARD					
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		1	1	2	
ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE TODOS DE VOTORANTIM	16744642			1	
CARTÃO DE TODOS					
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		1	0	1	
ÁGAPE PROGRAMAS DE FIDELIDADE LTDA	34355314			1	
Outros problemas com contratos de saúde (Não cobertura, abrangência, reembolso)		0	1	1	
AGUAS DE ARAÇOIABA S/A	11347020			1	
AGUAS DE ARAÇOIABA					
Dúvida sobre cobrança/valor/reajuste/contrato/orçamento.		0	1	1	
ALCANCE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	29866780			1	
AMERICA CARE IMPLANTES					
Não Entrega de Produto		0	1	1	
ALGAR TELECOM S.A.	71208516			1	

Procon Municipal de Sorocaba new		Cadastro de Reclamação Fundamentada			SINDEC v.1.6
Emissão : 10/02/2022 14:06					Página : 2
Referência 2021 / Janeiro a 2021 / Dezembro					
Tipo: Pessoa Física e Jurídica					
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total	
Nome Fantasia					
Problemas					
ALGAR TELECOM					
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	1	1	
AMERICAN SOLUÇÕES EIRELI - EPP	11035366			1	
AMERICAN CONSULTORIA FINANCEIRA					
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1	
AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A.	29309127			3	
AMIL / AMIL DENTAL / MEDIAL SAÚDE					
Outros problemas com contratos de saúde (Não cobertura, abrangência, reembolso)		0	1	1	
Preço do produto/serviço		1	0	1	
SAC - Acesso ao serviço (omerossidade, problemas no menu, indisponibilidade, inaccessibilidade aos deficientes)		0	1	1	
ANA CAROLINE RODRIGUES DA SILVA	32343795			2	
OTICA ALIANCA					
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1	
Produto com vício		0	1	1	
ANA LUCIA DOS SANTOS ROBERTO 30718885899	23120171			1	
ALR TREINAMENTOS					
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	1	1	
ANDERSON BARREIRA RIBEIRO NEGOCIOS IMOBILIARIOS	19439394			1	
PIAZZA IMOVEIS					
Não cumprimento do contrato/proposta		0	1	1	
ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	05808792			5	
ANHANGUERA EDUCACIONAL					
Cobrança indevida/abusiva		0	1	1	
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		1	2	3	
FACULDADE ANHANGUERA SOROCABA					
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		0	1	1	
ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	04310392			1	
ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S.A.					
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	1	1	
AOYAGUI AUTO ELETRICA	09414057			1	
Garantia - Descumprimento, prazo		0	1	1	
APPLE COMPUTER BRASIL LTDA	00623904			4	
APPLE					
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1	
Produto com vício		1	1	2	
Produto entregue incompleto		0	1	1	
AREA 51 ASSISTÊNCIA					
AREA 51 ASSISTÊNCIA					
Desistência de compra (cancelamento de compra)		0	1	1	

SEJ

Secretaria Jurídica

O Procon de Sorocaba, órgão da Secretaria Jurídica, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44 da lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, vem a público, divulgar o CADASTRO ESTADUAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS referente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021, resultado da consolidação das reclamações fundamentadas elaboradas pelo órgão público de defesa do consumidor, cujas informações estão disponibilizadas aos interessados no sítio eletrônico - <https://procon.sorocaba.sp.gov.br/>

José Mario Aparecido Simão
 Chefe da Divisão do Serviço de Proteção ao Consumidor
 Procon Sorocaba/SP
 Cristiano Bonito Rodrigues
 Superintendente do Procon Sorocaba/SP

SEJ

Secretaria Jurídica

Procon Municipal de Sorocaba new	SINDEC v.1.6
Emissão : 10/02/2022 14:06	Cadastro de Reclamação Fundamentada
Referência 2021 / Janeiro a 2021 / Dezembro	Página : 3
Tipo: Pessoa Física e Jurídica	

Razão Social Nome Fantasia Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
ARGO SEGUROS BRASIL S.A. ARGO SEGUROS Não pagamento de indenização	14868712	0	1	1
ART MAX ESTRUTURAS METALICAS E COBERTURAS LTDA Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)	15334325	0	1	1
ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A CASAS PERNAMBUCANAS Cobrança indevida.	61099834	1	0	1
ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS SERVIDORES PUBLICOS - AB Cobrança indevida.	07508538	1	0	1
ASSOCIACAO DE CONTRIBUINTES ATIVOS APOSENTADOS E P STABEN - STATUS BENEFICIOS Cobrança indevida.		0	1	1
ASSOCIACÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE SOROCABA HOSPITAL EVANGELICO Outros problemas com contratos de saúde (Não cobertura, abrangência, reembolso)	61705877	0	1	1
ASSOCIACAO PRO-LIFE Rescisão/Substituição/Alteração de contrato de saúde	31444379	0	1	1
ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA UNIP - CAMPUS EDEN - INDEPENDENCIA Contrato - Rescisão/alteração unilateral	06099229	0	2	2
ASSURANT SEGURADORA S/A Contrato - Rescisão/alteração unilateral Não pagamento de indenização Produto com vício	03823704	0	1	1
ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS ATIVOS S.A. Cobrança indevida.	05437257	1	0	1
ATS VIAGENS E TURISMO LTDA. AZUL VIAGENS Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)	26203213	0	1	1
AUTO MECÂNICA NUNES Serviço não concluído /Fornecimento parcial		0	1	1
AUTOMECCOMERCIAL DE VEICULOS LTDA. AUTOMECC Produto entregue incompleto	71444475	0	1	1
AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A	07707650			3

Procon Municipal de Sorocaba new	SINDEC v.1.6
Emissão : 10/02/2022 14:06	Cadastro de Reclamação Fundamentada
Referência 2021 / Janeiro a 2021 / Dezembro	Página : 4
Tipo: Pessoa Física e Jurídica	

Razão Social Nome Fantasia Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
SANTANDER FINANCIAMENTOS Cobrança de valor quando o produto e devolvido (cobrança indevida) Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.) Não entrega de quitação/retenção de documentos		0	1	1
AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A. Contrato - Rescisão/alteração unilateral Dúvida sobre cobrança/valor/reajuste/contrato/orçamento.	09296295	0	1	1
B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO AMERICANAS / SUBMARINO / SHOPTIME / SOUBARATO Não entrega/demora na entrega do produto Produto entregue diferente do pedido	00776574	0	1	1
BANCO BMG S/A BMG Cobrança indevida. Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.) Crédito Consignado	61186680	1	2	3
BANCO BRADESCARD S/A BRADESCARD Cobrança indevida. Lançamento Não Reconhecido na Fatura	04184779	2	0	2
BANCO BRADESCO CARTÕES S.A. BANCO BRADESCO CARTÕES Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)	59438325	1	0	1
BANCO BRADESCO S/A BRADESCO Cobrança indevida. Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.) Contrato - Rescisão/alteração unilateral Crédito Consignado Não entrega de copia do contrato Não pagamento de indenização Roubo de cartão SAC - Acesso ao serviço (onerosidade, problemas no menu, indisponibilidade, inacessibilidade aos deficientes)	60746948	0	1	1
BANCO C6 CONSIGNADO S/A BANCO FICSA Cobrança indevida. Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.) Crédito Consignado Transação Eletrônica Não Reconhecida	61348538	0	2	2
BANCO C6 S.A. BANCO C6 S.A. Cobrança indevida.	31872495	0	1	1

Procon Municipal de Sorocaba new	SINDEC v.1.6
Emissão : 10/02/2022 14:06	Cadastro de Reclamação Fundamentada
Referência 2021 / Janeiro a 2021 / Dezembro	Página : 5
Tipo: Pessoa Física e Jurídica	

Razão Social Nome Fantasia Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
BANCO CETELEM S.A. BGN / CETELEM Crédito Consignado	00558456			1
BANCO CREFISA S.A. BANCO BPN / BANCO MULTIPLO Cobrança indevida.	61033106	1	0	1
BANCO CSF S/A CARTÃO CARREFOUR/BANCO CARREFOUR Cobrança indevida. Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.) Lançamento Não Reconhecido na Fatura	08357240	3	0	3
BANCO DAYCOVAL S/A BANCO DAYCOVAL Crédito Consignado	62232889	0	1	1
BANCO DO BRASIL SA Cobrança indevida. Lançamento Não Reconhecido na Fatura Roubo de cartão Transação Eletrônica Não Reconhecida	00000000	0	1	1
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA BANRISUL Crédito Consignado	92702067	0	1	1
BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. ITAU CONSIGNADO / (APENAS PARA CONSIGNADOS) Cobrança indevida. Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.) Crédito Consignado	33885724	1	1	2
BANCO ITAUCARD S/A ITAUCARD FINANCEIRA Cobrança indevida. Lançamento Não Reconhecido na Fatura Não pagamento de indenização (seguros em geral)	17192451	2	2	4
BANCO J. SAFRA S/A Cobrança indevida.	03017677	1	0	1
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. BANCO MERCANTIL DO BRASIL Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.) Crédito Consignado	17184037	0	1	1
BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.	71371686			2

Procon Municipal de Sorocaba new	SINDEC v.1.6
Emissão : 10/02/2022 14:06	Cadastro de Reclamação Fundamentada
Referência 2021 / Janeiro a 2021 / Dezembro	Página : 6
Tipo: Pessoa Física e Jurídica	

Razão Social Nome Fantasia Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
OLE CONSIGNADO Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.) Crédito Consignado		0	1	1
BANCO PAN S/A BANCO PAN (PANAMERICANO) Cobrança indevida. Crédito Consignado Lançamento Não Reconhecido na Fatura Não entrega de copia do contrato Roubo de cartão Transação Eletrônica Não Reconhecida	59285411	1	1	2
BANCO SAFRA S.A. BANCO SAFRA Cobrança indevida. Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.) Crédito Consignado	58160789	1	1	2
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A SANTANDER Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.) Crédito Consignado Lançamento Não Reconhecido na Fatura Roubo de cartão Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)	90400888	0	3	3
BANCO SUPERA LTDA Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)	35523663	0	1	1
BARROS CASA E ACABAMENTO LTDA CAROL PISOS Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)	24532477	0	1	1
BRADESCO SAUDE S.A. BRADESCO SAUDE Vício do Produto/Serviço	92693118	1	0	1
BRITANIA ELETRODOMESTICOS S.A. BRITÂNIA / PHILCO Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.) Produto com vício	76492701	1	0	1
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)	01149953	0	1	1
C V R - VEICULOS LTDA. ABRAO REZE - HYUNDAI Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	08416421	0	1	1

SEJ

Secretaria Jurídica

Procon Municipal de Sorocaba new	SINDEC v.1.6
Emissão : 10/02/2022 14:06	Página : 7
Referência 2021 / Janeiro a 2021 / Dezembro	
Cadastro de Reclamação Fundamentada	
Tipo: Pessoa Física e Jurídica	

Razão Social Nome Fantasia Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
CABRAL MULTIMARCAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	04718231			1
CABRAL MULTIMARCAS				
Produto com vício		0	4	4
Produto com vício		0	4	4
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	00360305			10
CAIXA				
Cobrança indevida.		1	1	2
Falha bancária em transações eletrônicas (transferências indevidas, saques indevidos)		2	0	2
Roubo de cartão		0	1	1
SAC - Resolução de demandas (ausência de resposta, excesso de prazo, não suspensão imediata da cobrança)		1	1	2
Transação Eletrônica Não Reconhecida		1	0	1
Venda casada		0	2	2
CAIXA SEGURADORA S.A.	34020354			1
CAIXA SEGURADORA S.A.				
Cobrança indevida.		1	0	1
CAPTALYS SERVICOS DE CREDITO LTDA	13198591			1
CAPTALYS SERVICOS DE CREDITO LTDA				
Cobrança indevida.		0	1	1
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	45543915			8
CARREFOUR				
Cobrança indevida.		0	1	1
Produto com vício		1	3	4
CARREFOUR COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA	45543915			8
CARREFOUR.COM.BR				
Não entrega/demora na entrega do produto		2	0	2
Produto com vício		1	0	1
CARRO E CIA				1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
CASA BRANCA MERCADO IMOBILIARIO				1
Não cumprimento do contrato/proposta		0	1	1
CASA CONCEITO MÓVEIS PLANEJADOS				1
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
CASA DAS BATERIAS				1
CASA DAS BATERIAS				
Produto com vício		0	1	1
CASA DE REPOUSO & HOTELARIA ESPERANCA				1
Não cumprimento à oferta		0	1	1
CASA NOVA TERCEIRIZACOES, MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA ME	02702566			1
CASA NOVA MUDANCAS				
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	1	1

Procon Municipal de Sorocaba new	SINDEC v.1.6
Emissão : 10/02/2022 14:06	Página : 8
Referência 2021 / Janeiro a 2021 / Dezembro	
Cadastro de Reclamação Fundamentada	
Tipo: Pessoa Física e Jurídica	

Razão Social Nome Fantasia Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
CENTRO AUTOMOTIVO SAMPAIO				1
CENTRO AUTOMOTIVO SAMPAIO				
Dano material/pessoal decorrente do serviço		0	1	1
CERQUIAÇO ESQUADRIAS METALICAS	03918751			1
MARIA J.S. DOS SANTOS DE CASTRO				
Produto com vício		0	1	1
CERTO AUTOMOVEIS SOROCABA EPP LTDA	13582644			1
CERTO AUTOMOVEIS				
Produto com vício		0	1	1
CICERO SOMAVILLA	02932651			2
FABRISPUMA				
Produto com vício		0	1	1
CÍCERO SOMAVILLA	02932651			2
SUL MÓVEIS				
Produto com vício		1	0	1
CJ ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	14165702			1
CHRYSLER JORDAO ADMINISTRACAO DE BENS				
Não cumprimento do contrato/proposta		0	1	1
CLARO S.A.	40432544			13
CLARO TV / FIXO / EMBRATEL / NET / NEXTEL NXT				
Cobrança indevida/abusiva		3	3	6
Contrato - Clausula abusiva/em desacordo com a Legislação.		1	0	1
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		2	1	3
Produto entregue diferente do pedido		0	1	1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		1	1	2
CLIMESO CLINICAS MEDICAS SOROCABA EIRELI LTDA	01379003			1
MS CARD				
Rescisão/Substituição/Alteração de contrato de saúde		0	1	1
CLINICA DE CIRURGIA PLASTICA DE SOROCABA				1
Não Entrega de Produto		0	1	1
CLINICA VALERIA TMBORINI LTDA	24788621			1
Rescisão/Substituição/Alteração de contrato de saúde		0	1	1
CLUBE DE VANTAGENS DA FAMILIA				1
Não pagamento de indenização		0	1	1
CLUBE SAÚDE & BEM ESTAR				1
CLUBE SAÚDE & BEM ESTAR				
Venda enganosa		0	1	1

Procon Municipal de Sorocaba new	SINDEC v.1.6
Emissão : 10/02/2022 14:06	Página : 9
Referência 2021 / Janeiro a 2021 / Dezembro	
Cadastro de Reclamação Fundamentada	
Tipo: Pessoa Física e Jurídica	

Razão Social Nome Fantasia Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
COLÉGIO TALENTOS LTDA ME	11582231			1
COLÉGIO TALENTOS				
Cobrança indevida/abusiva		0	1	1
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	47508411			2
EXTRA / PÃO DE AÇÚCAR				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
Produto com vício		0	1	1
COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	04172213			24
CPFL				
Cobrança indevida/abusiva		4	9	13
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		1	1	2
Dano material/pessoal decorrente do serviço		0	1	1
Dúvida sobre cobrança/valor/reajuste/contrato/orçamento.		0	4	4
Recusa injustificada em prestar serviço		1	0	1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		1	0	1
TOI - Termo de Ocorrência de Irregularidade		0	2	2
CONCEITO MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA	17472023			6
Não entrega/demora na entrega do produto		0	3	3
Produto entregue diferente do pedido		0	3	3
CONGRESS PROGRAMA INTR DE ESTUDOS SUP VIAGENS E TU	55469985			1
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	1	1
CONS NAC VOLKSWAGEN - ADM DE CONSORCIO LTDA	47658539			1
CONSORCIO VOLKSWAGEN				
Cobrança indevida.		0	1	1
CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	45441789			1
CONSORCIO HONDA				
Não pagamento de resgate (capitalização/ouro/compra)		0	1	1
CONSTRUTORA EUGENIO GARCIA LTDA	01892625			1
Não cumprimento do contrato/proposta		0	1	1
CONSULTORIO ODONTOLOGICO TATIANE FELICIO EIRELI	28468929			1
CONSULTORIO ODONTOLOGICO NEW DENTS				
Rescisão/Substituição/Alteração de contrato de saúde		1	0	1
CRB INCORPORAÇÃO E CONTRUÇÃO LTDA	06171343			1
Devolução de sinal, valores pagos (negocio não concretizado)		1	0	1
CRED - SYSTEM ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO	04670195			2
CREDSYSTEM ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO				
Cobrança indevida.		1	0	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
CREZ ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA.	12109247			1

Procon Municipal de Sorocaba new	SINDEC v.1.6
Emissão : 10/02/2022 14:06	Página : 10
Referência 2021 / Janeiro a 2021 / Dezembro	
Cadastro de Reclamação Fundamentada	
Tipo: Pessoa Física e Jurídica	

Razão Social Nome Fantasia Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1
CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A.	10760260			3
CVC				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	3	3
DAVID WILLIAM VIEIRA TRENTINO 38522962855	35088437			1
MARCENARIA TRENTINO				
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
DEBORA CORREA SILVA 43970349826	30303692			1
JTECH ACESSÓRIOS				
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		1	0	1
DECOLAR.COM LTDA.	03563689			18
DECOLAR.COM				
Cobrança indevida/abusiva		0	1	1
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		2	3	5
Não pagamento de indenização		0	1	1
Recusa injustificada em prestar serviço		0	1	1
SAC - Acesso ao serviço (onerosidade, problemas no menu, indisponibilidade, inacessibilidade aos deficientes)		0	1	1
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		0	1	1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		2	6	8
DERIK LUCIANO DOS SANTOS MOURA 49155613802	28901335			1
REFORTEC MANUTENCAO ODONTOLOGICA				
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
DIEGO OLIVEIRA LEONARDI 23020142865	36455865			1
SERRALHERIA REI DAS ARTES				
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		1	0	1
DIRETA CURSOS INDUSTRIAIS E PREPARATORIOS LTDA - M	09401686			3
NEW WORK / DIRETA CURSOS				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		1	2	3
DISTRIBUIDORA M&R ESTOFADOS				1
Produto com vício		0	1	1
DROGARIA SAO PAULO				1
Danos pessoais ao consumidor		1	0	1
E.F.A.C. SOROCABA - ESCOLA DE FORMACAO E APERFEICO	32299618			1
E.F.A.C. SOROCABA / EFAC				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	1	1
EBANX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	13236697			2
WWW.EBANX.COM				
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
Produto entregue incompleto		0	1	1

SEJ

Secretaria Jurídica

Procon Municipal de Sorocaba new		SINDEC v.1.6		
Emissão : 10/02/2022 14:06		Página : 11		
Referência 2021 / Janeiro a 2021 / Dezembro		Cadastro de Reclamação Fundamentada		
Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34028316			1
CORREIOS				
Extravio/avaria de bagagem, carga, correspondência, mercadoria, mudança, etc.		0	1	1
ELIANO MARCIO DE SOUZA	22715747			1
MARCIO MULTIMARCAS				
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		0	1	1
ELISABETE MAYUMI NEMOTO SILVA - EPP	08345962			1
NEMOTO HIPERMERCADO DA CONTRUÇÃO				
Produto com vício		0	1	1
EMERSON BENTO RODRIGUES 30513716882	32353358			1
TMJ INDUSTRIAL				
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1
EMERSON MURILO DE OLIVEIRA PAGGIARO				1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
FABRICIA MOREIRA BATISTA SKIF FUENTES ME	30394031			1
ÓTICAS DINIZ				
Vício do Produto/Serviço		0	1	1
FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA	13347016			1
FACEBOOK / WHATSAPP				
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		0	1	1
FELIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	01399333			1
FELIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
FERPEL ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA	05965532			1
FERPEL				
Não cumprimento do contrato/proposta		0	1	1
FILIFE COELHO				1
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.	03470727			1
FORD				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
FOX RODAS E PNEUS LTDA EPP	19969313			1
IMPACTO PRIME				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
FP INFORMACOES CADASTRAIS LTDA	10931607			1
FONTES PROMOTORA DE CREDITO				
Transação Eletrônica Não Reconhecida		1	0	1

Procon Municipal de Sorocaba new		SINDEC v.1.6		
Emissão : 10/02/2022 14:06		Página : 12		
Referência 2021 / Janeiro a 2021 / Dezembro		Cadastro de Reclamação Fundamentada		
Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
GAS NATURAL SÃO PAULO SUL S.A.	02863830			1
GAS NATURAL FENOSA - NATURGY				
Cobrança indevida/abusiva		0	1	1
GEOGRA COMERCIO DE RACOES E PET EIRELI	36652305			1
GEOGRA COMERCIO DE RACOES E PET				
Vício do Produto/Serviço		0	1	1
GIULIANA LIMA PINHEIRO 37080411866	37918079			1
REM SONO COLCHOES MAGNETICOS				
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
GLASS SOLUTION				1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1
GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.	06164253			1
GOL LINHAS AEREAS				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	1	1
GREE ELECTRIC APPLIANCES DO BRASIL LTDA.	03519135			1
Produto com vício		1	0	1
GREISSE LEME GARCIA 28123350848	29725826			1
BEAUTY SPA				
Rescisão/Substituição/Alteração de contrato de saúde		0	1	1
GRUPO NIP	30077839			1
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	1	1
GRUPO PALHAÇO BOLINHA				1
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		0	1	1
GS VEICULOS EIRELI	29239979			1
GS VEICULOS				
Produto com vício		0	1	1
HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA.	79379491			1
HAVAN				
Produto com vício		0	1	1
HAVILA IMOVEIS	32415517			1
Não cumprimento do contrato/proposta		0	1	1
HOTEL BEDS	07790988			1
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	1	1
HP BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP ELETR LTDA	22086683			1
HP				
Produto com vício		1	0	1

Procon Municipal de Sorocaba new		SINDEC v.1.6		
Emissão : 10/02/2022 14:06		Página : 13		
Referência 2021 / Janeiro a 2021 / Dezembro		Cadastro de Reclamação Fundamentada		
Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
HS TELECOM COM. SERV. E REPRES. DE TELEFONIA MÓVEL	05923253			1
HS TELECOM - CENTRO				
Produto entregue diferente do pedido		0	1	1
HUGHES TEELCOMUNICAÇÕES	05206385			1
HUGHES				
SAC - Cancelamento de serviço (retenção, demora, não envio do comprovante)		0	1	1
IDEAL VEICULOS PREMIUM LTDA	24125958			1
Produto com vício		0	1	1
INDIVEL VELOCÍMETRO	04720191			1
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		1	0	1
INOVAR MAGAZINE EIRELI	17292698			4
INOVAR MAGAZINE EIRELI				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
Produto entregue diferente do pedido		0	2	2
INTERBELLE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA/EUDORA	11137051			1
Cobrança indevida.		1	0	1
INTERMED PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA	29870861			1
INTERMED PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA				
Cobrança indevida.		1	0	1
ISDRALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	89938500			1
GRUPO ISDRA				
Produto com vício		0	1	1
ISMAEL ANHAIA IMÓEIS - ME	17870514			1
ANHAIA NEGÓCIOS				
Dúvidas sobre cobranças (taxas, etc.)		0	1	1
ITAÚ UNIBANCO S/A	60701190			1
BANCO ITAÚ/BANCO UNIBANCO				
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1
J.A. PAULA SANTOS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	45397866			1
J.A. PAULA SANTOS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA				
Dúvidas sobre cobranças (taxas, etc.)		0	1	1
JAGUAR E LAND ROVER BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE	10313717			1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
JB IPHONE				1
Produto com vício		0	1	1

Procon Municipal de Sorocaba new		SINDEC v.1.6		
Emissão : 10/02/2022 14:06		Página : 14		
Referência 2021 / Janeiro a 2021 / Dezembro		Cadastro de Reclamação Fundamentada		
Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
JCAR AUTOMOVEIS				1
Produto com vício		1	0	1
JN ESQUADRIAS EM ALUMINIO EIRELI	30978066			1
JN ESQUADRIAS EM ALUMINIO				
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	1	1
JONAS MARCELO CARTONILHO DA COSTA BUENO	32242751			1
REI DO VIDRO				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	1	1
JOSE EURIPEDES RODRIGUES	08316348			11
AUTO ESCOLA BANDEIRA				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	7	7
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		0	1	1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	3	3
JULIANA CRISPIM BASTOS DA SILVA 30951279874	35192800			2
MG REFRIGERACAO E ASSISTENCIA TECNICA				
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		0	1	1
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	1	1
KARROS MULTIMARCAS VEICULOS LTDA.	13608388			1
KARROS MULTIMARCAS VEICULOS LTDA.				
Produto com vício		0	1	1
KENEDY ANDERSON DA ROCHA CORDEIRO - MDK FLEX	33599651			1
Venda enganosa		0	1	1
KLM	33643420			1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1
KONTIK FRANSTUR VIAGENS E TURISMO LTDA.	73431686			1
ZUPPER.COM.BR				
SAC - Cancelamento de serviço (retenção, demora, não envio do comprovante)		0	1	1
LANTOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	00543555			1
LANTOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA				
Não cumprimento do contrato/proposta		0	1	1
LEONARDO BENEDITO MARTINS VIDRAÇARIA-ME	09524411			1
TEMPER MAIS				
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	01438784			2
LEROY MERLIN				
Produto com vício		0	1	1
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		1	0	1
LETICIA DAIELE RODRIGUES	15648351			2

SEJ

Secretaria Jurídica

Procon Municipal de Sorocaba new		SINDEC v.1.6		
Emissão : 10/02/2022 14:06		Cadastro de Reclamação Fundamentada		
Referência 2021 / Janeiro a 2021 / Dezembro		Página : 15		
Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
ACADEMIA MOVIMENTO				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	2	2
LETICIA NOGUEIRA	11278014			3
AUTO MAIS VEICULOS				
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		1	1	2
Produto com vício		0	1	1
LIFE GESTÃO DE SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO EIREL	26280119			1
LIFE GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
LOJAS CEM S.A.	56642960			1
LOJAS CEM				
Produto com vício		0	1	1
LOJAS CEM SA	56642960			1
LOJAS CEM SA				
Não comunicação de negatívacão		0	1	1
LOJAS ESKALA COMERCIO DE TECIDOS E CONFECOES LIMI	45067147			1
ESKALA				
Cobrança indevida.		0	1	1
LOJAS RIACHUELO S/A	33200056			1
LOJAS RIACHUELO				
Cobrança indevida.		0	1	1
LONDRINA COMERCIO DE FERRO EIRELI - ME	22120004			1
BAURUFER				
Produto com vício		0	1	1
LONGO e OLIVEIRA SOROCABA LTDA - ME	02092222			2
FOTO OTICA ALIANÇA				
Não Entrega de Produto		0	1	1
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
LORRAYNE BRITO SILVA RODRIGUES 04549981121	37058647			1
CLUBE W.A				
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
LUADI COMERCIO ELETRONICO EIRELI	23796817			1
LUADI SHOP				
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
LUCAS NUNES DA SILVA MACHADO 49707454806	26635551			2
CLACK BOOM EVENTOS / CLACKBOOM				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	1	1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1

Procon Municipal de Sorocaba new		SINDEC v.1.6		
Emissão : 10/02/2022 14:06		Cadastro de Reclamação Fundamentada		
Referência 2021 / Janeiro a 2021 / Dezembro		Página : 16		
Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
LUFTHANSA CITY CENTER	74261538			1
TRAVEL CONSULTANT				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		1	0	1
LUIS GUSTAVO FERNANDES TRANSPORTES	27700656			1
MODULAR MUDANÇAS				
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	1	1
LUIZA SEG SEGUROS S.A.	07746953			1
LUIZASEG				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
LUIZACRED S/A - SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENT	02206577			1
LUIZACRED S.A. - CFI				
Cobrança indevida.		1	0	1
M.K. ELETRODOMÉSTICOS MONDIAL S.A.	07666567			2
MONDIAL				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
Produto com vício		1	0	1
M2 VEICULOS				1
Produto com vício		0	1	1
MAGAZINE LUIZA S.A.	47960950			5
LOJAS MAGAZINE LUIZA / MAGAZINELUIZA.COM.BR				
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1
Desistência de compra (cancelamento de compra)		1	0	1
Produto com vício		2	0	2
Produto entregue diferente do pedido		1	0	1
MAGGI IMPORT SOROCABA LTDA	04935988			1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
MARCIA HELENA LAMMOGLIA DENNI ME	03058166			1
VIDEO PLAY PRODUÇÕES E EVENTOS				
Desistência do serviço (artigo 49 - descumprimento)		0	1	1
MARINHO VEICULOS CAMPOS SALLES 280				1
MARINHO VEICULOS				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
MARINHO VEICULOS PONTA DE ESTOQUE				2
MARINHO VEICULOS				
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		0	1	1
Produto com vício		0	1	1
MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI	33859616			1
JOTTA FORTE				
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1

Procon Municipal de Sorocaba new		SINDEC v.1.6		
Emissão : 10/02/2022 14:06		Cadastro de Reclamação Fundamentada		
Referência 2021 / Janeiro a 2021 / Dezembro		Página : 17		
Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
MAX CRED INTERMEDIACAO FINANCEIRA EIRELI	29668123			1
CREDMANIA INTERMEDIACAO				
Cobrança indevida.		0	1	1
MBM SEGURADORA SA	87883807			1
Cobrança indevida.		1	0	1
MEDIPLAN ASSISTENCIAL LTDA	49364193			6
MEDIPLAN ASSISTENCIAL				
Outros problemas com contratos de saúde (Não cobertura, abrangência, reembolso)		2	1	3
SAC - Acompanhamento de demandas (ausência de registro numérico, não envio do histórico/registro)		0	1	1
SAC - Resolução de demandas (ausência de resposta, excesso de prazo, não suspensão imediata da cobrança)		2	0	2
MEGA VEST CASA LTDA	31035833			3
MEGA VEST CASA				
Não entrega/demora na entrega do produto		2	1	3
MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA	03361252			3
MERCADOLIVRE / MERCADO LIVRE				
Cobrança indevida.		1	0	1
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		0	1	1
Produto entregue diferente do pedido		1	0	1
MERCADOPAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA	10573521			10
MERCADOPAGO.COM / MERCADO PAGO				
Cobrança indevida.		0	4	4
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		0	1	1
Não entrega/demora na entrega do produto		0	4	4
Transação Eletrônica Não Reconhecida		0	1	1
MEU DESPACHANTE				1
Cobrança indevida/abusiva		0	1	1
MICHELE AZEVEDO LIMA ALVES	30982066			1
AGM PISCINAS SOROCABA				
Demora na montagem/montagem incompleta/incorreta		1	0	1
MINDSET INSTITUTE LTDA	08049394			2
MINDSET				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		1	1	2
ML NACIONAL ESQUADRIAS LTDA - ME	26484110			4
ML NACIONAL / SERRALHERIA NACIONAL				
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	2	2
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	1	1
MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA	01472720			5
MOTOROLA				

Procon Municipal de Sorocaba new		SINDEC v.1.6		
Emissão : 10/02/2022 14:06		Cadastro de Reclamação Fundamentada		
Referência 2021 / Janeiro a 2021 / Dezembro		Página : 18		
Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
Produto com vício		5	0	5
MULTILASER INDUSTRIAL LTDA	59717553			1
MULTILASER INDUSTRIAL				
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		1	0	1
N.I FERREIRA MÓVEIS- EPP	28359111			2
CASAVERT MÓVEIS PLANEJADOS				
Não entrega/demora na entrega do produto		1	1	2
NAXOS TELECOM COMER E SERVIÇOS	12320817			1
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		1	0	1
NERCO COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA	06324360			1
NOSSA SENHORA VELOCIMETROS E TACOGRAFOS				
Produto com vício		0	1	1
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	44649812			2
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE				
Preço do produto/serviço		1	0	1
Recusa/mau atendimento		0	1	1
O BARRACÃO MÓVEIS	21041985			1
O BARRACÃO MÓVEIS				
Produto com vício		0	1	1
OI MÓVEL S/A	05423963			8
OI CELULAR				
Cobrança indevida/abusiva		3	1	4
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		0	1	1
Dúvida sobre cobrança/valor/reajuste/contrato/orçamento.		1	0	1
Publicidade abusiva.		1	0	1
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	1	1
OMEGA VEICULOS SOROCABA LTDA	04736612			1
OMEGA VEICULOS				
Compra de veículo (multa, transferência, alienação, não entrega de documentação)		1	0	1
ORAL UNIC ODONTOLOGIA SOROCABA LTDA	34803019			2
ORAL UNIC				
Não cumprimento à oferta		0	1	1
Outros problemas com contratos de saúde (Não cobertura, abrangência, reembolso)		1	0	1
ORGANIZAÇÃO SOROCABANA SEOL EMPREENDIMENTO DE LUTO	57051120			3
OSSEL VILA ASSIS				
Cobrança indevida/abusiva		2	0	2
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		1	0	1
P.J COMERCIO DE VEICULOS DE VOTORANTIM LTDA	10960592			1
CONTIAUTO VOTORANTIM - LOJA 3				

SEJ

Secretaria Jurídica

Procon Municipal de Sorocaba new					SINDEC v.1.6
Emissão : 10/02/2022 14:06					Cadastro de Reclamação Fundamentada
Referência 2021 / Janeiro a 2021 / Dezembro					Página : 19
Tipo: Pessoa Física e Jurídica					
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total	
Nome Fantasia					
Problemas					
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1	
PAG S.A. MEIOS DE PAGAMENTO	04533779			1	
CARTÃO PAG					
Roubo de cartão		0	1	1	
PAGSEGURO INTERNET LTDA	08561701			3	
PAGSEGURO / PAG SEGURO					
Cobrança indevida.		0	1	1	
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1	
Não entrega de quitação/retenção de documentos		0	1	1	
PANDA CELL				1	
Produto com vício		0	1	1	
PARANÁ BANCO S.A.	14388334			1	
PARANÁ BANCO S.A. / PARANA BANCO S/A					
Consumidor negativede indevidamente nos serviços de proteção ao credito		0	1	1	
PAULISTA SAO JOSE DE ENSINO SUPERIOR - EIRELI	09254550			1	
FACULDADE PAULISTA SAO JOSE					
Documentos: não fornecimento (escolares, recibo, nota, fiscal, voucher , etc.)		0	1	1	
PAULO SERGIO INHANI-ME	12239476			1	
MARZENARIA CASA E CIA					
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1	
PENHA OUTLET ROUPAS TENIS E ACESSORIOS				1	
PENHA OUTLET ROUPAS TENIS E ACESSORIOS					
Produto com vício		0	1	1	
PERNAMBUCANAS FINANCIADORA S/A - CFI	43180355			5	
PERNAMBUCANAS CARTÕES					
Cobrança indevida.		1	2	3	
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	1	1	
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		0	1	1	
PERSONAL DA MADEIRA				1	
Produto entregue incompleto		0	1	1	
PISCINAS SPLASH				1	
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1	
PLANET INFORMATICA				1	
PLANET INFORMATICA					
Produto com vício		0	1	1	
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61198164			1	
Duvida sobre cobrança/valor/reajuste/contrato/orçamento.		0	1	1	

Procon Municipal de Sorocaba new					SINDEC v.1.6
Emissão : 10/02/2022 14:06					Cadastro de Reclamação Fundamentada
Referência 2021 / Janeiro a 2021 / Dezembro					Página : 20
Tipo: Pessoa Física e Jurídica					
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total	
Nome Fantasia					
Problemas					
PORTOCRED S.A. CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENT	01800019			1	
PORTOCRED					
Calculo de antecipação de prestação		1	0	1	
PORTOSEG S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIME	04862600			1	
PORTO SEGURO CARTÕES					
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1	
PORTS TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA	35779154			1	
PORTS					
Desistência do serviço (artigo 49 - descumprimento)		1	0	1	
POX NETWORK TELECOMUNICACOES LTDA - ME	07209817			1	
POX NET					
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	1	1	
PREDISA MARMORES E GRANITOS	39377622			1	
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1	
PRIME LOJAS EIRELI	29445975			1	
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1	
QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS S.A.	07658098			1	
QUALICORP					
Reajuste anual		1	0	1	
R. S. RIBEIRO AUTO PECAS	26952178			1	
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	1	1	
R.M.L OPERADORA DE SAÚDE INTEGRADA LTDA	25205234			1	
FENIX MEDICAL					
Outros problemas com contratos de saúde (Não cobertura, abrangência, reembolso)		0	1	1	
RAQUEL TOMAZ 41964477832	30467358			1	
CMR PRESTADORA DE SERVICOS					
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1	
REAL EXPRESSO LIMITADA	25634551			1	
REAL EXPRESSO					
Recusa injustificada em prestar serviço		0	1	1	
REALIZE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	27351731			2	
Cobrança indevida.		0	2	2	
RECOVERY DO BRASIL CONSULTORIA S.A	05032035			1	
Consumidor negativede indevidamente nos serviços de proteção ao credito		1	0	1	
REDE GARCIA COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LT	15003314			1	
RELAX FIT					
Desistência de compra (cancelamento de compra)		0	1	1	

Procon Municipal de Sorocaba new					SINDEC v.1.6
Emissão : 10/02/2022 14:06					Cadastro de Reclamação Fundamentada
Referência 2021 / Janeiro a 2021 / Dezembro					Página : 21
Tipo: Pessoa Física e Jurídica					
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total	
Nome Fantasia					
Problemas					
REGIANO DE ALMEIDA FERREIRA REGIS				1	
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	1	1	
REI DO VIDRO				1	
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1	
REVEST JEANS CONFECÇÃO E COMERCIO LTDA	31419026			1	
REVEST					
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1	
RM EDUCACAO E TATUAGEM LTDA	34133872			1	
THE VOID TATTOO ACADEMY					
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1	
ROGE MÓVEIS ELETRODOMESTICOS E ENXOVAIS LTDA	49566854			1	
STYLUS MOVEIS					
Produto com vício		1	0	1	
RONI FERNANDO DOMINGUES 1840568627	15406520			1	
TAPEÇARIA RONY					
Produto com vício		0	1	1	
ROYAL OLIMPIA ADMINISTRADORA HOTELEIRA E PARTICIPA	20938818			1	
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	1	1	
S. A. DOS SANTOS - ME	17969291			1	
TOLDOS PRADO					
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	1	1	
SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA	00280273			6	
SAMSUNG					
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	1	2	
Produto com vício		1	3	4	
SANDRA R. C. APARECIDO COSTA CONSTRUTORA	22218517			1	
SOBENS CONSTRUTORA					
Rescisão do contrato pela não entrega do imóvel		0	1	1	
SAO FRANCISCO SISTEMA DE SAUDE	01613433			1	
SAO FRANCISCO SISTEMA DE SAUDE					
Rescisão/Substituição/Alteração de contrato de saúde		0	1	1	
SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	06347409			1	
CENTAURO.COM.BR					
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1	
SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SAO PAULO	43395177			2	
UNIVERSIDADE CIDADE DE SAO PAULO - UNICID					
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		1	0	1	

Procon Municipal de Sorocaba new					SINDEC v.1.6
Emissão : 10/02/2022 14:06					Cadastro de Reclamação Fundamentada
Referência 2021 / Janeiro a 2021 / Dezembro					Página : 22
Tipo: Pessoa Física e Jurídica					
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total	
Nome Fantasia					
Problemas					
Recusa injustificada em prestar serviço		0	1	1	
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	71480560			5	
SAAE SOROCABA					
Cobrança indevida/abusiva		0	2	2	
Duvida sobre cobrança/valor/reajuste/contrato/orçamento.		2	1	3	
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	03709814			1	
SENAC SOROCABA					
Cobrança indevida/abusiva		0	1	1	
SKY BRASIL SERVICOS LTDA	72820822			9	
SKY					
Cobrança indevida/abusiva		3	1	4	
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		2	1	3	
Documentos: não fornecimento (escolares, recibo, nota, fiscal, voucher , etc.)		1	0	1	
SAC - Cancelamento de serviço (retenção, demora, não envio do comprovante)		0	1	1	
SMALL PNEUS				1	
SMALL PNEUS					
Produto com vício		0	1	1	
SMART FIT ESCOLA DE GINASTICA E DANÇA LTDA	07594978			1	
SMART FIT					
Cobrança indevida/abusiva		0	1	1	
SOROCRED CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A	04814563			4	
SOROCRED					
Cobrança indevida.		3	0	3	
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1	
SOU MAIS IMÓVEIS				1	
Não pagamento de indenização		1	0	1	
SP IMPLANTES				1	
Outros problemas com contratos de saúde (Não cobertura, abrangência, reembolso)		0	1	1	
STIHL FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA.	87235172			1	
STIHL					
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		1	0	1	
SUPER CAR VEICULOS EIRELI	04487133			1	
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1	
SV VIAGENS LTDA	06179342			1	
SUBMARINO VIAGENS / SUBMARINOVIAGENS.COM.BR					
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	1	1	
TAINA COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	30791846			1	
TAINA VEICULOS					

SEJ

Secretaria Jurídica

Procon Municipal de Sorocaba new		SINDEC v.1.6		
Emissão : 10/02/2022 14:06		Cadastro de Reclamação Fundamentada		
Referência 2021 / Janeiro a 2021 / Dezembro		Página : 23		
Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		0	1	1
TAM LINHAS AEREAS S/A.	02012862			4
TAM LINHAS AEREAS / LATAM AIRLINES				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		1	0	1
Não pagamento de indenização		0	1	1
Recusa injustificada em prestar serviço		0	1	1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		1	0	1
TEIXEIRA E TEOFILO EMP IMOBILIARIOS LTDA	18283456			1
SHALLON IMÓVEIS				
Não devolução de caução		1	0	1
TELEFONICA BRASIL S/A	02558157			10
VIVO / TELEFÔNICA / GVT				
Cobrança indevida/abusiva		1	4	5
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		2	0	2
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		1	0	1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	2	2
TEMPERMAIS				1
TERMPERMAIS - CORRIMÃO, PORTÕES, JANELAS, ESPELHOS				
Produto entregue incompleto		0	1	1
THIAGO CARDOSO DE ARAUJO 03509151569	36108703			1
SIMYES				
Não Entrega de Produto		0	1	1
THIAGO DOS SANTOS RODRIGUES -ME	18738378			1
UP MOVEIS / UP DESIGN INTELIGENTE				
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
TIM CELULAR S/A	04206050			8
TIM CELULAR				
Cobrança indevida/abusiva		2	0	2
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	3	3
Dúvida sobre cobrança/valor/reajuste/contrato/orçamento.		1	1	2
Serviço em desacordo com norma/lei		1	0	1
TOMAZ MARTINS RODRIGUES JUNIOR - EPP	05841397			1
LOJA TOMAZ				
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1
UNION ESTOFADOS				1
Produto com vício		0	1	1
V.B. CONSTRUTORA LTDA	11500104			1
V.B. CONSTRUTORA LTDA				
Qualidade da construção (vícios, vazamentos, impermeabilização)		0	1	1

Procon Municipal de Sorocaba new		SINDEC v.1.6		
Emissão : 10/02/2022 14:06		Cadastro de Reclamação Fundamentada		
Referência 2021 / Janeiro a 2021 / Dezembro		Página : 24		
Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
VAI DE ÓCULOS SP				1
Vício do Produto/Serviço		0	1	1
VALDIR CADEIRAS				1
Produto entregue diferente do pedido		0	1	1
VALEC DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	02449871			1
RENAULT VALEC				
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		0	1	1
VIA VAREJO S.A.	33041260			17
PONTO FRIO / CASAS BAHIA / EXTRA.COM.BR				
Cobrança indevida.		1	0	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		3	1	4
Desistência de compra (cancelamento de compra)		1	0	1
Falta de peça de reposição		1	0	1
Lançamento Não Reconhecido na Fatura		1	0	1
Não entrega do produto (título de capitalização, compra programada)		0	2	2
Não entrega/demora na entrega do produto		4	0	4
Produto com vício		0	1	1
Produto entregue diferente do pedido		1	0	1
VITOR LEÃO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA EPP	26085685			1
Produto com vício		0	1	1
WEGA PRINT				1
Dano material/pessoal decorrente do serviço		0	1	1
WESLEY AUGUSTO RABECA 40301289808	39427246			1
A MARCENARIA				
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1
YELLOW MOUNTAIN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	29402622			1
Produto com vício		0	1	1
ZAVATTI COMERCIO DE PEDRAS				1
IMPERIO				
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		0	1	1
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.	17197385			1
ZURICH SEGUROS				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
Total de reclamações : 635				

SES

Secretaria da Saúde

17/03/2022 15:34	RES: P. A. 5405/2022 - Entrega dos envelopes
RES: P. A. 5405/2022 - Entrega dos envelopes	
Jefferson Sergio Calixto	
Enviado: quinta-feira, 17 de março de 2022 15:33	
Para: Jardim das Acácias - CPD02 [cpd02@jardimdasacacias.org.br]; Editais SES	
Boa tarde,	
Não é obrigatória a separação em dois envelopes, desde que fique claro na proposta os lotes que a proponente pretende concorrer e o valor proposto para cada unidade de CAPS pretendida. Podendo sim, neste caso, ser apresentado envelope único.	
Att,	
Jefferson Sergio Calixto Diretor Secretaria da Saúde Prefeitura de Sorocaba-SP	
De: Jardim das Acácias - CPD02 [cpd02@jardimdasacacias.org.br]	
Enviado: quinta-feira, 17 de março de 2022 15:08	
Para: Editais SES	
Assunto: P. A. 5405/2022 - Entrega dos envelopes	
Prezados(as), boa tarde!	
Diante da abertura de procedimento emergencial, conforme o processo acima, solicitamos esclarecimentos: Considerando que serão 02 (dois) lotes, sendo CAPS III e CAPS AD III, os envelopes com as propostas de preço deverão ser separados? Um envelope para cada lote?	
Grato,	
--	
APIS/Jardim das Acácias ANTONIO CARLOS RIBEIRO Presidente	

SEDU

Secretaria da Educação

EDITAL SEDU/SERH Nº 01/2022						
Dispõe sobre as inscrições para participação dos servidores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Sorocaba em cursos de longa duração: Mestrado e Doutorado (Stricto Sensu).						
A Secretaria da Educação e a Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura de Sorocaba, tomam públicos o resultado das inscrições e a classificação inicial dos servidores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Sorocaba inscritos para participação em cursos de longa duração: Mestrado e Doutorado (Stricto Sensu), nos termos do Edital SEDU/SERH nº 01/2022, de 04 de março de 2022 e da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 01, de 15 de março de 2017.						

CLASSE DE DOCENTE						
Classificação	Nome do candidato	Matrícula	Número de Inscrição	Tempo de efetivo exercício como titular de cargo	Desempate	
					Requerente de maior idade	Maior prole, excluídos filhos maiores de 18 anos
1	THIAGO DE MELO MARTINS	268224	7	7062	27/11/82	1
2	PATRICIA GARBOSA DE MELLO FONSECA	295892	13	5985	02/03/78	1
3	MAISA APARECIDA RUIZ MARTINS	428375	5	4899	24/06/82	2
4	LEILA REGINA OLIVEIRA CHINELATTO	435983	15	4777	28/04/71	0
5	MICHELE PADILHA PEDROSO VIGARI	450990	1	4531	28/08/78	1
6	DENISE SANCHES DA SILVA GUARIGLIA	454597	10	4490	02/01/65	0
7	DANIELA FERNANDA DE ALMEIDA CAMARGO	454740	3	4149	31/05/76	2
8	PRISCILA CARRIEL DE LIMA	480628	6	3744	19/08/89	0
9	MARINÉS CHRISTOFANI	493053	17	3340	07/11/73	0
10	CAMILA CALDINI COUTINHO	507569	21	3072	07/05/80	0
11	SAMUEL CALIANI ZAMPARONI	509529	24	3072	24/01/81	0
12	LUCIANE APARECIDA MONDINI	514212	12	2982	19/06/67	0
13	WELINGTON SANTANA SILVA JÚNIOR	524579	9	2705	19/08/85	1
14	LUIZ RENATO ASSUNÇÃO VIEIRA	527322	8	2660	09/10/85	1
15	JOYCE FERNANDA GUILANDA DE AMORIM	559148	23	1491	07/10/87	0

CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO						
Classificação	Nome do candidato	Matrícula	Número de Inscrição	Tempo de efetivo exercício como titular de cargo	Desempate	
					Requerente de maior idade	Maior prole, excluídos filhos maiores de 18 anos
1	GILSEMAR VASQUES RODRIGUES ALMENARA	426097	16	4920	24/12/66	0
2	JESSIMEIRE ALESSANDRA DOMINGUES COSTA GROSSO	426100	14	4920	01/12/75	0
3	AGDA CRISTINA FOGAÇA ZULIANI	429258	19	4749	14/09/76	3
4	PRISCILA BORGES RIBEIRO OLIVEIRA	489102	20	3500	23/03/79	0
5	LUIZ CARLOS DA SILVA	507240	4	3072	27/04/70	2
6	DANIELA DE ÁVILA PEREIRA LOURENÇO	507356	22	3072	24/07/80	0
7	ANA PAULA DE OLIVEIRA	517343	2	2906	13/11/83	2

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS			
Nome do candidato	Matrícula	Número de Inscrição	Motivo do Indeferimento
EDILAINE DE JESUS DIAS REHDER	267481	11	Não atendimento ao requisito do item 2.1.5 do Edital SEDU/SERH nº 01/2022: "2.1.5 que a instituição promotora do curso esteja oficialmente autorizada e reconhecida pelo órgão federal competente (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES)" e Art. 4º da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 01/2017: "Art. 4º: As autorizações somente serão dadas para cursos reconhecidos pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação e recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES."
BEATRIZ ANTUNES FOGAÇA BRITO	587389	18	Não atendimento ao requisito do item 2.1.1 do Edital SEDU/SERH nº 01/2022: "2.1.1 ser efetivo e estável" e Art. 6º, inciso I da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 01/2017: Art. 6º. Serão requisitos de inscrição para solicitação de autorização de participação em cursos de longa duração: Mestrado e Doutorado (Stricto Sensu): I - ser efetivo e estável."

DOS RECURSOS	
Caberá recurso da inscrição e da classificação inicial à Comissão Permanente no dia 18 de março de 2022.	
O recurso deverá ser entregue em formulário próprio, disponibilizado no site da Secretaria da Educação: http://educacao.sorocaba.sp.gov.br/ , no horário das 9h às 16h, no Centro de Referência em Educação, localizado na Rua Artur Caldini, nº 211 - Jardim Saira, Sorocaba - SP, CEP 18085-050.	
O recurso interposto por procurador somente será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato e cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.	
O candidato, ao nomear seu procurador, deverá observar o disposto no inciso IX, artigo 154, da Lei nº 3.800/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba), que proíbe ao funcionário público: "IX - pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau;"	

SOROCABA, 14 DE MARÇO DE 2022.

COMISSÃO PERMANENTE

Marcio Bortolli Carrara

Secretário da Educação

SEAD

Secretaria de Administração

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 476/2021
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 244/2021
 OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA / DOSE CERTA.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: PORTAL LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
 CNPJ N.º: 05.005.873/0001-00
 Item 01: ACICLOVIR 200 MG
 - Marca: ACICLOVIR 200 MG
 - Preço unitário: R\$ 0,17 (dezessete centavos).
 - Quantidade: 80.000 (oitenta mil) comprimidos.
<https://bit.ly/3i0RW7>
 JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 539/2021
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 279/2021
 OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS – ITEM 02.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
 CNPJ N.º: 28.123.417/0001-60
 Item 02: AGOMELATINA 25 MG
 - Marca: VALDOXAN
 - Preço unitário: R\$ 5,013 (cinco reais e treze milésimos de real).
 - Quantidade: 1.200 (mil e duzentos) comprimidos.
<https://bit.ly/3JcAksh>
 JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 584/2021
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 303/2021
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS DA PREFEITURA DE SOROCABA, POR 04 MESES - LOTES 01, 02, 03, 04, 05 E 07.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: SELT SERVIÇOS DE ESTRUTURAS E LOCAÇÕES TEMPORÁRIAS EIRELI (RAZÃO SOCIAL) / TWENTY (NOME FANTASIA)
 CNPJ: 18.975.503/0001-48
 VALOR: R\$ 340.300,00 (trezentos e quarenta mil e trezentos reais).
 DOTAÇÃO: 210100.3.3.90.39.14.24.131.7006.2167.
<https://bit.ly/3txcwul>
 JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 584/2021
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 303/2021
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS DA PREFEITURA DE SOROCABA, POR 04 MESES – LOTE 06.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: WPA EVENTOS EIRELI (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
 CNPJ: 22.743.984/0001-33
 VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
 DOTAÇÃO: 210100.3.3.90.39.14.24.131.7006.2167.
<https://bit.ly/3txcwul>
 JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 585/2021
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 304/2021
 OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS NÃO FARMÁCIA BÁSICA / NÃO DOSE CERTA – ITEM 02.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / AZUL FARMA (NOME FANTASIA)
 CNPJ N.º: 03.634.617/0001-57
 Item 04: NORFLOXACINO 400 MG
 - Marca: FLOXIMED
 - Preço unitário: R\$ 0,70 (setenta centavos).
 - Quantidade: 10.000,00 (dez mil) comprimidos.
<https://bit.ly/3IkOkSg>
 JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA
 SEÇÃO DE PREGÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2021

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 257/2021 – CPL nº. 495/2021, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS – REABERTURA. declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa: PORTAL LTDA. (*****) – CNPJ: 05.005.873/0001-00 para o Lote 01, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços <https://bit.ly/3Lumr9> e www.licitacoes-e.com.br. Sorocaba, 17 de Março de 2022. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes – Pregoeiro.

TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo CPL nº 520/2020
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 256/2020
 Contrato: nº 086/2021
 Objeto: Fornecimento de Medicamentos para Atendimento a Rede Municipal de Saúde – Itens Farmácia Básica/ Dose Certa.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
 Contratada: Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda.
 Nome Fantasia: Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda
 Cnpj: 04.027.894/0007-50
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 09/04/2021, aditado em aproximadamente 24, 99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) nos termos do artigo 65, Inciso I, alínea “b”, e, § 1º da Lei 8666/93, conforme segue:
 - Alopurinol 100 mg – 60.480
 Valor Total: R\$ 9.979,20 (Nove mil novecentos e setenta e nove mil reais e vinte centavos).
<https://bit.ly/3qfiprR>
 Anísia Maria dos Santos
 Seção de Apoio a Contratos de Materiais

PORTARIA SEAD Nº ____/2022

FAUSTO BOSSOLO, Secretário de Administração, por delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto Municipal 22.664 de 02 de março de 2017, resolve nomear para compor a Comissão de Avaliação, Reavaliação, Controle, Baixa e Fiscalização de Materiais Permanentes, prevista no Decreto Municipal 23.117 de 03 de outubro de 2017, os seguintes membros: URIEL TIAGO DE GÓES, GUSTAVO HENRIQUE DE ABREU MARTINS, JOÃO PAULO DE JESUS, GLÓRIA REGINA MIYUKI ITO, ELIEZER GOMES RIBEIRO, WAGNER DE LARA FERNANDES, WILLIAM HENRIQUE MARINHO E GIOVANI TIMPANARI DUARTE sob a presidência do primeiro nomeado, o qual em seu impedimento será substituído pelo segundo nomeado, ficando revogada a Portaria SELC nº 19/2021, de 24 de setembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 10 de março de 2022.


 FAUSTO BOSSOLO
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO SEAD/DAMAT nº 70/2021

À SERH/GABINETE

Ref.: Solicitação de análise para aumento de horas ou servidores para Comissão

Considerando que a Comissão de Avaliação, Reavaliação, Controle, Baixa e Fiscalização de Materiais Permanentes é prevista na legislação vigente, dentre elas: o Decreto Municipal 23.117/2017, o Decreto Municipal 26.400/2021, o Decreto Federal 9.373/2018, a Instrução Normativa Federal 205/1988 e a Portaria Federal SG 383/93.

Considerando que o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público sugere a criação de comissão para a avaliação e reavaliação de materiais permanentes, além de comissão para análise e formalização de baixas de móveis e equipamentos.

Considerando que as atividades realizadas por esta comissão trazem respaldo a Administração Municipal, uma vez que são procedimentos auditados e exigidos pelo Tribunal de Contas.

Considerando que além das atividades previstas na legislação vigente, cabe a esta comissão efetuar a fiscalização sobre os bens permanentes, dando suporte, inclusive, no controle de materiais permanentes.

Considerando que o volume de atividades da Comissão de Avaliação, Reavaliação, Controle, Baixa e Fiscalização de Materiais Permanentes aumentaram significativamente no ano de 2021 com a necessidade das incorporações dos itens recebidos por meio de doação.

Considerando que a demanda das atualizações de inventários foi transferida para a Comissão de Avaliação, Reavaliação, Controle, Baixa e Fiscalização de Materiais Permanentes, uma vez que não foi aprovada pela SEFAZ no PPA 2.022 - 2.025 a contratação de uma empresa especializada para a realização de um inventário geral em todas as unidades da Prefeitura de Sorocaba, conforme exigências previstas na legislação vigente.

Considerando que a readequação dos fluxos e procedimentos para a análise dos materiais de natureza permanente inseríveis a Prefeitura de Sorocaba.

Considerando que a grande demanda de atividades fez com que a quantidade de horas realizadas (10 horas por servidor) torna-se insuficiente para atender a todas as necessidades da Administração Municipal.

Divisão de Administração de Materiais
 Rua CMTE Selgado, 2443, Galpões 05 e 06 – Vila Hortêncica
 Fone: (15) 3333-1974

Secretaria de Recursos Humanos
 Data: 28/12/2021
 Horário: 11:28

SEAD

Secretaria de Administração

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

A SPAG / Alex

Senti falta por não ter em pacto financeiro.

Muniquê M. Giggetti Alves
Assistente de Secretaria e Expediente
Secretaria de Recursos Humanos
28/12/21

As Gabinete / SERH

O aumento de 4 membros na comissão impactaria em R\$ 1.886,33.

Luiz Cesar D. Moraes Sobrinho
Téc. de Controle Administrativo
SERH/DAP/SPAG
05.01.22

A DAP
Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos
05/01/22
autorizado!!

ALC SEAD / Maurício Pomar

Segue para ciência e juntada no

ALEX CRISTIANO DE ASSOSTINO
Chefe de Seção de Pagamentos/SERH
05/01/22



Secretaria de Administração
Divisão de Administração de Materiais

Solicitamos a V. Sa. o aumento da carga horária dessa comissão ou mesmo o aumento da quantidade de participantes (de 06 para 10 servidores) visando a melhor distribuição de atividades para a redução de tempo para a conclusão das demandas de trabalho e permitindo a melhor adequação dos registros patrimoniais junto aos dados que serão atualizados no SIAFIC e demais sistemas de controle de materiais permanentes.

Sendo o que tinha para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Maurício Destagni Pomar
Divisão de Administração de Materiais

Fausto Bossolo
Secretário de Administração

Divisão de Administração de Materiais
Rua CMTE Salgado, 2443, Galpões 05 e 06 – Vila Hortência
Fone: (15) 3333-1974

PORTARIA Nº 24.990/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de ANDRE BRAGA MENESES, nomeado pela portaria nº. 24.978/DDP, de 3 de março de 2022, para o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de março de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.991/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº 24.961/DDP, de 11 de fevereiro de 2022, que nomeou ERICA AUGUSTO DE CAMARGO BERNARDO, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de março de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.477/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear KAREN CAMPOS COSTA MACEDO para exercer, a partir de 07 de março de 2022, em comissão, o cargo de Diretor de Área, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 17 de março de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.478/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve remover RENAN HENRIQUE ALVAREZ VIEIRA (matrícula 567132), AUX. DE ADMINISTRACAO, da Secretaria da Educação, para exercer seu cargo na Secretaria da Comunicação, a partir de 11 de março de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 17 de março de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.479/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a partir de 15 de março de 2022, os efeitos da Portaria nº 93.970/DICAF, de 09 de outubro de 2020, que concedeu Licença Especial ao(a) funcionário(a) RONALDO MONTEIRO DOS SANTOS (matrícula 146870), ASSIST. DE ADMIN.II, da Secretaria de Administração.

Palácio dos Tropeiros, 17 de março de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.480/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear para compor a Comissão de Avaliação e Cálculos Judiciais, relativos a servidores públicos municipais, prevista na Resolução SERH nº 02/2010 e nos termos da Instrução Normativa SERH nº 04/2021, como presidente MARISA LOPES SANTAGUIDA, vice-presidente RODRIGO KAZUSHI CARVALHO MIWA, como membros: ALEX TORRES YURI, ANDRE MONTEIRO LEITE, ANDREWS SOARES TESOLIN, FABRICIO FERNANDES LOPES POLEZ, JEDDERSON ALESSANDRO DOMINGUES COSTA, MARISTELA ARAUJO DA SILVA, SAMIR GARCIA, CLAUDIO DONIZETE LEMES a partir de 15 de março de 2022, cessando-se os efeitos da Portaria nº 94.241/DICAF, de 16 de fevereiro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 17 de março de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.481/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear para compor a Comissão de Redução do Absenteísmo, prevista no Decreto nº 24.189 de 24 de outubro de 2018 e nos termos da Instrução Normativa SERH nº 04/2021, como presidente DOUGLAS WILLIAM SILVA DE OLIVEIRA, vice-presidente ELAINE MORAES DE MORAIS e como membros efetivos, MARCIO BARBOSA DA SILVA, DANIELE TEIXEIRA DE LEMES MORAES, ELAINE CRISTINA DA SILVA FERREIRA, JOSE CLOVIS MARTINS FERIGATO, MONICA RACHID BAPTISTA, NADIA RODRIGUES, TATIANE FRANCINE SANTOS LEITE GARCIA e VANIA RODRIGUES DE ALMEIDA MEDEIRO, a partir de 15 de março de 2022, cessando-se os efeitos da portaria nº 93.217/DICAF, de 06 de janeiro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 17 de março de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

(Processo nº 5.203/2022)

LEI Nº 12.509, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

(Dispõe sobre a realização de campanha de conscientização dirigida aos condomínios residenciais sediados no Município de Sorocaba, na forma que especifica).

Projeto de Lei nº 336/2021 – autoria do Vereador CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Administração Municipal promoverá a realização de campanha de conscientização, em caráter permanente, dirigida aos condomínios residenciais sediados no Município de Sorocaba, com a finalidade de incentivar a realização de denúncia às autoridades competentes acerca da ocorrência de casos de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, pessoas idosas ou pessoas com deficiência, praticados nas áreas comuns ou no interior das unidades habitacionais, mediante ação ou omissão, de que se tenha conhecimento.

§ 1º A campanha prevista no caput deste artigo destina-se a todas as pessoas que, de alguma forma, possam ter ciência a respeito da ocorrência de casos de violência doméstica e familiar praticados contra os grupos abrangidos por esta Lei nos locais nela descritos, tais como moradores dos condomínios, síndicos, funcionários, visitantes ou prestadores de serviços eventuais nesses agrupamentos habitacionais.

§ 2º A denúncia a que se refere esta Lei poderá ser realizada de forma identificada ou anônima, desde que seja respeitada a legislação penal vigente no país e os procedimentos adotados pelas autoridades competentes, tais como a Polícia Militar e o Conselho Tutelar, dentre outras.

Art. 2º Os condomínios residenciais deverão afixar cartazes em suas áreas comuns, tais como murais de avisos, contendo os seguintes dizeres, ou outras informações similares com o mesmo efeito, informando ainda telefones de contato para realização das denúncias:

“Este condomínio não compactua com a violência doméstica e familiar, caso tenha ciência ou presenciado atos de violência contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos ou pessoas portadoras de deficiência nas áreas comuns ou no interior das unidades autônomas, denuncie às autoridades competentes.”

Art. 3º (Vetado).

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 11 de março de 2022,
367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

ANA CLAUDIA MARTINI FAUAZ

Secretária da Cidadania

em substituição

VITOR MAURÍCIO GUSMÃO LOPES

Secretário de Segurança Urbana

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

em substituição

JUSTIFICATIVA:

Submetemos a essa Colenda Casa de Leis o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a realização de campanha de conscientização dirigida aos condomínios residenciais sediados no Município de Sorocaba, na forma que especifica.

Em síntese, a Administração Pública realizará campanhas de conscientização de caráter permanente dirigida aos condomínios residenciais desta cidade, com o objetivo de incentivar a realização de denúncia às autoridades competentes acerca de ocorrências de casos de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência praticados nas áreas comuns ou no interior das unidades habitacionais, mediante ação ou omissão, de que se tenha conhecimento.

A campanha ora instituída encontra amparo no princípio constitucional da dignidade da pessoa humana e visa garantir, proteção aos grupos vulneráveis alcançando todas as pessoas que, de alguma forma, possam ter ciência a respeito da ocorrência de casos de violência doméstica e familiar praticados contra as pessoas acima mencionadas, tais como moradores dos condomínios, síndicos, funcionários, visitantes ou prestadores de serviços eventuais.

No Brasil, o principal instrumento legal que serve de respaldo para as mulheres vítimas de violência é a Lei 11.340/2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha.

O Código Civil Brasileiro já previa em seu artigo 1.336 os deveres dos condôminos para a convivência pacífica em uma unidade condominial, ressaltando em seu inciso IV que é dever do condômino:

IV – Dar às suas partes a mesma destinação que tem a edificação, e não as utilizar de maneira prejudicial ao sossego, salubridade e segurança dos possuidores, ou aos bons costumes.

Por analogia pode-se concluir que, apesar de ser um tema delicado, o condomínio já poderia, através do seu síndico e com base no Código Civil, buscar o bem comum e tomar providências em situações que ultrapassem a esfera dos bons costumes. Da mesma forma, a violência doméstica vai em desalinho ao sossego, salubridade e segurança mencionados no inciso supracitado, o que legitimaria o síndico a uma atuação direta para conter situações desta natureza. Fica evidente que já havia um respaldo na lei, ainda que tímido e sem maiores repercussões, para que o síndico punisse brigas em unidades autônomas que extrapolassem o aceitável e abalassem o sossego dos demais condôminos, terceiros na relação.

Em sintonia com o dito acima, a Constituição Federal de 1988, refletindo a nova realidade, dedica seus artigos 227 a 230 à tutela das pessoas portadoras de vulnerabilidade, consignando-lhes proteção especial em razão de déficit psicofísico causado por algum tipo de fragilidade. Por isso, a criança, o adolescente, o jovem, o deficiente físico e o idoso recebem tutela diferenciada, com referências específicas à sua dignidade, reforçando, ainda mais, o valor dos direitos fundamentais previstos para a pessoa humana de maneira geral.

Assim, o presente Projeto de Lei tem uma relevância social imensurável e faz com que os indivíduos se conscientizem e saiam da posição de espectadores para uma posição de dever de ação e proteção.

Quanto à iniciativa da proposição está amparada pela legislação pertinente, considerando que a mesma não se insere naquela cuja competência é exclusiva do Poder Executivo. Não fosse isso, a regulamentação do referido projeto deverá ser feita pelo Poder Executivo, de modo que a proposta não cria qualquer espécie de crime ou punição aos transgressores da lei. Por todas as razões aqui expostas, tendo em vista a legalidade do presente Projeto de Lei, tenho a honra de encaminhar para a apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, estando dessa forma justificada a presente proposição, aguardo sua transformação em Lei.



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**